



Plano Municipal da **PROINFÂNCIA**

Fortalecendo a Educação Infantil

CRECHE
ESCOLA


São Simão
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE


EDUCAÇÃO - CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
SÃO SIMÃO-SP


SAÚDE SÃO SIMÃO


SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Juntos somos melhores

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

2025 – 2035

SÃO SIMÃO - SP

IZAIAS LEÃO DE SOUZA

Prefeito

ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO

Chefe de Gabinete

MÁRCIA APARECIDA DE BRITTO

Secretária Municipal de Assistência Social

MEIRE APARECIDA PEDERSOLLI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

MARIA LILIAN FERRO BONACIM DITADI

Secretária Municipal de Saúde

MAYARA COLLETI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ADRIANA CRISTINA PRETEL DARIO

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do 3º setor – PM/São Simão/SP

SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CADUNICO – Cadastro Único

CADSUS - Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

COPIS - Coordenação de População e Indicadores Sociais

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CT - Conselho Tutelar

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ECG – Eletrocardiograma

EJA – Educação de Jovens e Adultos.

ESF - Estratégia de Saúde da Família

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH - Índice de Desenvolvimento Urbano

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

MLPI - Marco Legal da Primeira Infância

ONU - Organização das Nações Unidas

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

PAB - Programa Auxílio Brasil

PCF – Programa Criança Feliz

PEC-ESUS - Prontuário Eletrônico do Cidadão

PMPI - Plano Municipal pela Primeira Infância

PNPI - Plano Nacional pela Primeira Infância

PPA - Plano Plurianual

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SIM - Sistema de Informação Sobre Mortalidade

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UBS – Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1. INTRODUÇÃO	8
2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	9
2.1. A CRIANÇA É SUJEITO, INDIVÍDUO, ÚNICO, COM VALOR EM SI MESMA	9
2.2. DIVERSIDADE ÉTNICA, CULTURAL, DE GÊNERO E GEOGRÁFICA COMO – TRAÇO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE E, POR INCLUSÃO, DA INFÂNCIA NO BRASIL	10
2.3. A INTEGRALIDADE DA CRIANÇA	11
2.4. INCLUSÃO DE TODA CRIANÇA EM TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS	11
2.5. INTEGRAÇÃO DAS VISÕES CIENTÍFICA, ÉTICA, POLÍTICA, ESTÉTICA E HUMANISTA DA CRIANÇA	11
2.6. ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES	11
2.7. SINERGIA DAS AÇÕES	11
2.8. PRIORIDADE ABSOLUTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA	12
2.9. PRIORIDADE COM DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS, AOS PROGRAMAS E AS AÇÕES PARA AS CRIANÇAS SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEIS	12
2.10. DEVERES DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO	12
3. DIRETRIZES POLÍTICAS	13
4. DIRETRIZES TÉCNICAS	14
5. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS	14
1. ERRADICAÇÃO DA POBREZA	15
2. FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	15
3. SAÚDE E BEM-ESTAR	15
4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	15
5. IGUALDADE DE GÊNERO	15
6. ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	15
7. ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	15
8. TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	15
9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	15
10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	15
11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	15
12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	15
13. AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	15
14. VIDA NA ÁGUA	15
15. VIDA TERRESTRE	15
16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	15
17. PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	15
6. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	16
6.1 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL	17
6.2. ANÁLISE SITUACIONAL	17
6.3. LOCALIZAÇÃO E COORDENADAS GEOGRÁFICAS	18
6.4. DADOS DEMOGRAFICOS E SOCIOECONOMICO	18
6.5. COMPOSIÇÃO POPULACIONAL	19

6.6. ALFABETIZAÇÃO	21
6.7. DEFICIENCIA E AUTISMO	21
6.8. NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	22
6.9. REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO	22
7. PROTEÇÃO SOCIAL	22
8. ASSISTENCIA SOCIAL	23
8.1. ESTRUTURA DE GESTAO DO SUS, REDE SOCIASSISTENCIAL INSTALADA, OFERTA DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAL	23
8.1.1. EVOLUÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO	23
8.1.2. ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	23
8.2. SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA	24
8.3. CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
8.4. SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	25
8.4.1. ADOLESCENTE	25
8.4.2. IDOSO	25
8.4.3. GRUPO E OFICINA – PAIF	26
8.4.4. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	26
8.4.5. CADASTRO ÚNICO	26
8.4.5.1. DADOS FORNERCIDOS PARA SÃO SIMÃO – 2025	27
8.4.5.2. ESTRUTURA DE PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA)	27
8.4.5.3. RESULTADOS ESPERADOS	28
9. OUTROS INDICADORES SOCIAIS	28
10. SAÚDE	29
10.1. DIAGNÓSTICO DA SAÚDE	30
10.2. RECURSOS HUMANOS	40
10.3. ESTATISTICAS VITAIS	41
10.4. PERFL EPIDEMIOLOGICO	43
10.5. CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES	44
10.6. NOTIFICAÇÕES	47
11. EDUCAÇÃO	48
11.1. BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO	48
11.2. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO	49
11.3. INDICADORES DA EDUCAÇÃO	50
11.4. NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO	52
11.4.1. OBJETIVOS E PROPOSTAS	52
11.4.2. INDICE DO IDEB PAA A REDE MUNICIPAL	52
11.5. METAS E ESTRATÉGIAS PARA MODALIDADES D ENSINO MUNICIPAL	53
11.5.1. EDUCAÇÃO INFANTIL	53
11.5.2. ENSINO FUDAMENTAL	55
11.5.3. EDUCAÇÃO ESPECIAL	56
11.6. NÚMERO DE ALUNOS POR TIPO DE DEFICIENCIA, TRANSTONO GLOBALIZADO DESENVOLIDO OU ALTAS HABILIDADE SUPERDOTAÇÃO, MATRICULADOS EM CLASSES COMUNS (INCLUSO) E CLASSES EXCLUSIVAS 2020-2024	59
12. EIXOS EXTRATÉGICOS	60
EIXO 1 - CRIANÇA COM SAÚDE	60
EIXO 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL	62

EIXO 3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA, COMUNIDADE E CRIANÇAS	63
EIXO 4 - ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.....	64
EIXO 5 - DIREITO DE BRINCAR	66
EIXO 6 - A CRIANÇA E O ESPAÇO - A CIDADE E O MEIO AMBIENTE	67
EIXO 7 - ATENDENDO A DIVERSIDADE	68
EIXO 8 - ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS	69
EIXO 9 - ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS	70
EIXO 10 - PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA	71
EIXO 11 - CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	72
EIXO 12 - EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA	74
13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	75
14. REFERÊNCIA	76

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI expressa o compromisso do município de São Simão com suas crianças, considerando que é interesse do poder público municipal a definição de ações que assegurem direitos essenciais ao desenvolvimento pleno das crianças nesse momento inicial de suas vidas.

O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) criado em 2025, compreende esse período, que envolve desde a gestação até os primeiros 6 anos da vida, como um período muito importante para o desenvolvimento do indivíduo, quando as experiências são relevantes e determinantes para toda a vida.

Os experimentos vividos no período da primeira infância influenciam a criança e suas relações com outros indivíduos nas etapas que se seguem, o que justifica os investimentos nos mais diferenciados segmentos da sua formação física, psíquica e emocional, tornando-se impreterível um conjunto de ações que, de forma articulada, promova o desenvolvimento integral das crianças.

Dessa forma, a mobilização pela primeira infância deve ser coletiva, envolvendo todas as instâncias de governo e todos os setores e segmentos da sociedade civil, na perspectiva de reafirmar o compromisso de todos com a defesa e a garantia dos direitos das crianças, para projetar um futuro promissor às novas gerações.

A elaboração deste Plano teve o envolvimento de representantes da sociedade civil, de órgãos governamentais, conselhos da área dos direitos da criança, profissionais de diferentes secretarias e classes populares.

A metodologia principal foi pautar as ações pela orientação em rede, em nosso caso, a rede considerada é o próprio Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, fundamental para a articulação política, fortalecimento das organizações comunitárias e eficiência das políticas públicas.

1. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de estabelecer relações intersetoriais específicas e garantir direitos fundamentais as crianças na **faixa etária de 0 a 6 anos**, o município de São Simão busca através do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, traçar metas e estratégias, que se transformem em ações e garantam a promoção de uma infância plena, promissora e saudável para todas as crianças do município.

Este importante documento pretende ser o instrumento norteador para atuação do poder público, da sociedade civil e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças. Trata-se de uma ferramenta de acompanhamento e controle que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o pleno desenvolvimento das crianças.

No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida pela Constituição Federal, de 1988. O art. 227 determina um tratamento privilegiado para a faixa etária de 0 a 18 anos (excepcionalmente, até 21). O Marco Legal da Primeira Infância, aprovado pela Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos. Em seu artigo 4º e seus incisos, estabelece que estas devem ser voltadas para o atendimento à criança de forma a:

- I - Atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;
- II - Incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;
- III - Respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;
- IV - Reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;
- V - Articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância;
- VI - Adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;
- VII - Articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado;

VIII - Descentralizar as ações entre os entes da Federação;

IX - Promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social.

X - O Plano Nacional pela Primeira Infância - PNPI considera que ao investir na criança devemos observar o valor de sua vida presente, enfatizando suas relações, suas descobertas e suas realizações, ao tempo em que, é indispensável atender à perspectiva do seu desenvolvimento com foco no seu futuro.

As propostas apresentadas neste Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI estão alicerçadas na concepção da criança sujeito de direitos, antes mesmo do seu nascimento, e são resultado coletivo da representatividade de vários segmentos que contribuíram para a sua elaboração.

A fim de garantir legitimidade e efetividade, assim como promover a sua continuidade ao longo dos anos, o PMPI de São Simão foi elaborado com a participação de diferentes setores do poder público e da sociedade, além de contar com contribuições das próprias crianças, principais sujeitos da política em questão.

Dessa forma, as metas e estratégias aqui traçadas foram construídas por meio de reuniões de planejamento de técnicos e gestores da Prefeitura Municipal de São Simão, representantes da sociedade civil, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Tutelar. Foram também realizados seminários e oficinas de escuta de crianças da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil e da Assistência Social.

2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O PMPI de São Simão é norteado por importantes princípios para o atendimento da Primeira Infância, tendo prioridade absoluta para criança até seis anos de idade e a corresponsabilidade entre Estado, Sociedade e Famílias na promoção e proteção das crianças, como disposto no artigo 227 da Constituição Federal.

Os eixos estratégicos deste Plano só serão alcançados por meio de um esforço conjunto em que as metas e estratégias aqui estipuladas não se dirigem apenas ao poder público, mas também aos demais responsáveis pela promoção e proteção dos direitos da criança. Para isso, o PMPI prevê estratégias específicas que visam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na primeira infância. É a

articulação dos trabalhos de cada um que fará a diferença na vida das crianças.

Nosso objetivo é fazer um levantamento sucinto da legislação que envolve a infância em cada tema abordado; promover uma reflexão sobre a realidade a partir de dados das políticas públicas e da percepção dos agentes sociais e, por fim, propor ações, atividades que possam contribuir e fortalecer os direitos da criança, garantido as condições para um desenvolvimento saudável, seguro, sustentável e, sobre tudo feliz. A Rede Nacional Primeira Infância enumera princípios e diretrizes políticas e técnicas que fundamentaram e orientaram a elaboração do Plano Nacional pela Primeira Infância e que, conseqüentemente, serão também utilizados neste plano. Tais princípios e diretrizes, definidos a partir da discussão e decisão daqueles que participaram da elaboração do plano nacional, são frutos de uma longa trajetória de conhecimento e de vivência do trabalho com crianças e adolescentes. Segue abaixo, um resumo desses princípios e diretrizes, constante da publicação “Plano Nacional pela Primeira Infância”.

2.1. CRIANÇA É SUJEITO, INDIVÍDUO, ÚNICO, COM VALOR EM SI MESMA

Compreender a verdadeira essência do ser humano que se forma desde sua gênese e se realiza ao longo da vida, a partir da infância.

2.2. DIVERSIDADE ÉTNICA, CULTURAL, DE GÊNERO E GEOGRÁFICA COMO TRAÇO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE E, POR INCLUSÃO, DA INFÂNCIA NO BRASIL

Esse princípio abre o olhar para as várias infâncias que existem em nosso País. Assegura o respeito à criança na sua identidade pessoal e coletiva e na sua relação com o grupo ao qual pertence às múltiplas formas de ser criança que as políticas devem ser sensíveis.

2.3. A INTEGRALIDADE DA CRIANÇA

Impõe-se superar a visão fragmentada da criança. Uma visão holística, integrada, senão imediatamente do “todo”, pelo menos progressivamente mais abrangente, vai ajudar a ver as inter-relações ou intersecções que foram artificialmente afastadas como campos específicos de atividades profissionais distintas.

2.4. INCLUSÃO DE TODA CRIANÇA EM TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS

Uma sociedade inclusiva abraça todos e cada um dos indivíduos, nas suas expressões próprias, segundo as quais cada um é si mesmo e diferente dos demais; abarca todos e cada um dos grupos étnico-raciais, sociais e culturais; manifesta zelo pela igualdade fundamental e pela equidade social. Para que a sociedade brasileira seja uma sociedade inclusiva, todas as crianças devem dela participar, desde o começo da vida, como sujeitos de pleno direito.

2.5. INTEGRAÇÃO DAS VISÕES CIENTÍFICA, ÉTICA, POLÍTICA, ESTÉTICA E HUMANISTA DA CRIANÇA

Os parâmetros das ciências e a visão humanista devem articular-se nas ações dirigidas à criança. Assim, pediatria, neurociências, pedagogia, psicologia, psicanálise, antropologia, ciência jurídico e outros campos científicos, de um lado, e, de outro, valores, princípios éticos e estéticos, políticos e econômicos, o projeto de vida de cada ser humano. A contribuição das ciências é imprescindível e inestimável, mas sempre com o calor do humanismo, ou seja, o olhar humanista com o aporte das ciências.

2.6. ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES

A articulação deve ocorrer em três âmbitos: nas ações dos entes federados (União, Estado e Município), nos setores da administração pública (educação, saúde, assistência, cultura, justiça etc.) e na relação governo e sociedade. Esse princípio tem três benefícios: evita duplicidade, racionaliza a utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e aumenta a eficiência e a eficácia dos esforços governamentais para atender os direitos das crianças.

2.7. SINERGIA DAS AÇÕES

Ações articuladas se complementam e, assim, alcançam maior eficiência e eficácia se realizadas no mesmo espaço e tempo, de forma integrada. Ganha-se tempo, gasta-se menos e se alcançam resultados mais consistentes. Não se trata de transformar a creche num centro de saúde ou de atribuir

a um ambulatório hospitalar as funções de um estabelecimento de educação infantil, mas de encontrar as complementaridades de serviços e as possibilidades de expansão das ações em cada um dos lugares em que as crianças são atendidas.

2.8. PRIORIDADE ABSOLUTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA

O princípio estampado no Art. 227 da Constituição Federal, regulamentado pelo Art. 4º do ECA, e pelo Marco Legal da Primeira Infância, no art. 3º da Lei nº 13.257, de 2016, tem que ser posto em prática e levado à suas últimas consequências. As ações e os recursos financeiros, nos três níveis da administração pública, devem ser decididos segundo a primazia absoluta dos direitos da criança e do adolescente.

2.9. PRIORIDADE COM DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS, AOS PROGRAMAS E AS AÇÕES PARA AS CRIANÇAS SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEIS

Os direitos afirmados na Convenção dos Direitos da Criança, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente são de todas as crianças. No entanto, situações de vulnerabilidade individual e social, maior necessidade econômica de famílias, de Municípios, Estados ou Regiões requerem políticas de proteção especial e impõem urgência maior para a ação do Estado. Têm prioridade aqueles que, sem essa atenção pública, estão ou estariam privados de direitos fundamentais. Essa é uma condição para que a igualdade como princípio universal possa tornar-se igualdade real.

2.10. DEVERES DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO

A família é a instituição primordial de cuidado e educação da primeira infância. A sociedade por meio de suas organizações sociais representativas, culturais, religiosas, comunitárias tem a possibilidade de promover e participar de campanhas e ações que visem a aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância e ao Estado cabe primeiro formular e programar políticas econômicas e sociais que assegurem às famílias condições para cumprirem suas funções de cuidado e educação dos filhos e segundo, formular e manter políticas públicas, programas e ações voltados para

as crianças, como grupo etário específico, visando à garantia de seus direitos fundamentais.

3. DIRETRIZES POLÍTICAS

Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Plano Plurianual - PPA e no Orçamento para que assegurem os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática;

Articulação e complementação dos Planos Nacional, Estadual e Municipal pela primeira infância, cada um adequando a sua realidade tendo o Nacional com referência de tal maneira que todos estejam articulados e se complementem;

Manutenção de uma perspectiva de longo prazo. É preciso persistir por vários anos nos objetivos e nas metas para garantir condições dignas de vida e promotoras do desenvolvimento pleno a todas as crianças brasileiras;

Elaboração dos planos em conjunto entre poder público e sociedade, gerando corresponsabilidade do Estado, da sociedade e das famílias;

Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração, atualização e revisão do Plano;

Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior necessidade;

Participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os órgãos que compõem esse sistema vêm exercendo um papel relevante e imprescindível na defesa e na garantia dos direitos de cada criança e da infância como faixa etária específica.

4. DIRETRIZES TÉCNICAS

Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional;

Multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas de forma integrada;

Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da

criança;

Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos;

Reconhecimento de que a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela;

Escuta qualificada da criança como sujeito capaz e participante, acolhimento de suas mensagens e resposta a ela sobre a sua participação;

Foco nos resultados. São necessárias insistência e persistência para se alcançarem os objetivos e as metas do PNPI;

Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação do PNPI.

O Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI de Amajari, em suas metas e estratégias, está ajustado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2015, do qual Brasil é assinante. Os ODS visam a sustentabilidade global (Agenda 2030), com o objetivo de elevar o desenvolvimento do mundo e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas. O município de Amajari em seu PMPI incluiu, sempre que possível e considerando a nossa realidade local, as referências presentes no conjunto dos 17 ODS, priorizando os objetivos que possuem conexão mais direta com a primeira infância dentre os elencados a seguir:

5. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS



1. Erradicação da pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

- 2. Fome zero e agricultura sustentável:** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- 3. Saúde e bem-estar:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.
- 4. Educação de qualidade:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.
- 5. Igualdade de gênero:** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- 6. Água potável e saneamento:** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.
- 7. Energia limpa e acessível:** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.
- 8. Trabalho decente e crescimento econômico:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- 9. Indústria, inovação e infraestrutura:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
- 10. Redução das desigualdades:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
- 11. Cidades e comunidades sustentáveis:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- 12. Consumo e produção responsáveis:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- 13. Ação contra a mudança global do clima:** Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- 14. Vida na água:** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- 15. Vida terrestre:** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
- 16. Paz, justiça e instituições eficazes:** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- 17. Parcerias e meios de implementação:** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

6. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

São Simão - O Berço Republicano com Ricas Histórias e Potencial Turístico

O município de São Simão, localizado na Região Metropolitana de Ribeirão Preto, no interior de São Paulo, carrega em seu território uma história notável, sendo um dos pilares do movimento republicano no Brasil. Fundada pelo desbravador mineiro Simão da Silva Teixeira, a cidade se desenvolveu a partir da primeira metade do século XIX, inicialmente como um ponto no "Caminho de Goyazes". Contudo, seu grande destaque histórico reside no fato de ser reconhecida como o "Berço da Proclamação da República". Em 31 de janeiro de 1888, a Câmara Municipal Simonense, de forma pioneira, aprovou uma indicação que pedia a revogação do artigo da Constituição do Império que mantinha a monarquia, demonstrando um espírito republicano muito antes da data oficial em 1889.

São Simão ganhou o título de "**Berço da Proclamação da República**" por ter sido um dos primeiros e mais veementes municípios a formalizar o desejo pelo fim da Monarquia no Brasil, muito antes do evento de 15 de novembro de 1889.

- **A Indicação de 1888:** Em **31 de janeiro de 1888**, o vereador Manuel Dias do Prado apresentou uma indicação na Câmara Municipal de São Simão que pedia a revogação do Artigo 8º da Constituição do Império, o qual estabelecia o regime monárquico hereditário. A indicação foi **aprovada pela maioria** dos vereadores presentes.
- **Significado:** Esse ato ousado representou, na prática, uma **proclamação republicana local** dentro de um país ainda oficialmente imperial, desafiando a ordem estabelecida. A atitude foi tão radical para a época que desagradou as autoridades imperiais.
- **Contexto Político:** A região de São Simão, no interior paulista, era um forte centro do **movimento republicano** da época, que ganhava força entre fazendeiros de café insatisfeitos (após a Lei Áurea) e militares. O Partido Republicano já havia sido organizado na cidade em **1885**, em reunião presidida pelo General Francisco Glicério, mostrando que o ideal era amplamente difundido na elite local.

A prosperidade inicial de São Simão esteve intimamente ligada ao **ciclo do café**. No século XIX, a cidade chegou a ser a segunda maior do estado, com uma população de cerca de 30 mil habitantes, sendo uma das maiores produtoras de café do mundo. Este período de riqueza atraiu diversas levas de **imigrantes**, principalmente italianos para a lavoura e ingleses, que contribuíram significativamente para a infraestrutura, construindo estradas de ferro essenciais para o escoamento da produção. A economia

moderna do município, que possui um PIB *per capita* inferior à média estadual (aproximadamente R\$ 32,5 mil, em contraste com a média de São Paulo), se sustenta em um misto de atividades, destacando-se a administração pública, a **fabricação de móveis de madeira** e a **produção de águas envasadas**, além do setor sucroenergético e reflorestamento para celulose.

Com uma população estimada em cerca de 13,4 mil habitantes (Censo 2022), São Simão mantém um perfil de município de pequeno porte, pertencente à Região Administrativa de Ribeirão Preto. A cidade se orgulha de sua herança cultural, sendo também a terra natal do renomado artista **Marcello Grassmann**, conhecido internacionalmente por suas litogravuras.

O patrimônio arquitetônico, com destaque para a Igreja Matriz e a antiga Estação Ferroviária, é uma lembrança viva de sua fase áurea. A cidade também ostenta um IDHM de **0,766** (2010), considerado alto, indicando boa qualidade de vida.

Em meio à paisagem do Bioma Cerrado, o município apresenta um **potencial crescente para o turismo** e se auto intitula "**O Vale da Saúde**". As serras que a circundam proporcionam um clima ameno e abundante água potável, sugerindo aptidão para ser uma estância hidromineral e climática. Pontos como o **Morro do Cruzeiro**, de onde se avista a região, o **Balneário Tamanduá** (prainha) e a **Casa de Cultura/Museu Histórico** integram o roteiro de quem busca natureza e história. São Simão, portanto, é um local onde a importância histórica nacional, a herança cultural e o potencial natural se encontram, buscando agora reescrever sua prosperidade através da valorização de seu passado e de seus recursos.

6.1. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

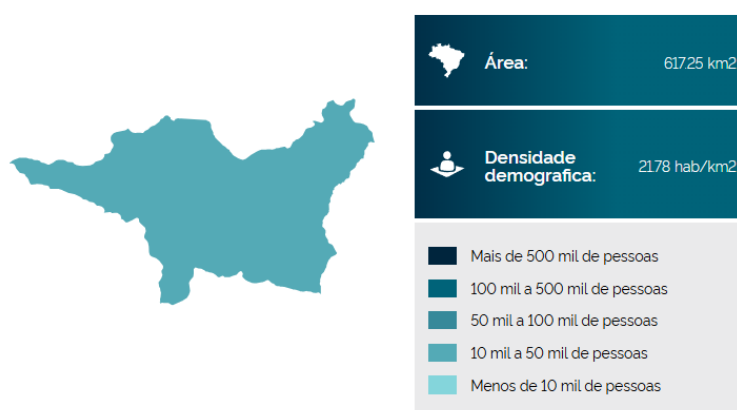
Para tentar superar as dificuldades relacionadas à primeira infância, se faz necessário a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos reais desafios do município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças. Desse modo apresentaremos um conjunto de indicadores sobre a atual realidade da primeira infância no município, a partir dos dados coletados através das políticas públicas locais.

O levantamento e a análise das informações também permitem constatar possíveis lacunas, particularmente na área da proteção social, da garantia de direitos e da promoção da cidadania.

6.2. ANÁLISE SITUACIONAL



6.3. LOCALIZAÇÃO E COORDENADAS GEOGRÁFICAS



Fonte: IBGE – Censo 2022

Latitude: **21° 28' 41" Sul** Longitude: **47° 33' 3" Oeste**

Área: **61.720 hectares 617,20Km²**

Altitude: **663m**

Clima Tropical

6.4. DADOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS (IBGE 2022)

Indicador	Dado para São Simão/SP	Fonte e Referência
População (Censo 2022)	13.442 pessoas	IBGE Censo 2022
Área Territorial	621,698 km²	IBGE 2022
Densidade Demográfica	21,78 hab/km²	IBGE 2022
PIB per Capita (2021)	R\$ 67.243,33	IBGE Cidades
IDHM (2010)	0,766 (Alto)	PNUD/IBGE

6.5. COMPOSIÇÃO POPULACIONAL

A população de São Simão/SP é de **13.442 habitantes** (Censo IBGE 2024). No último censo (2020) era de 15.385 habitantes, distribuída entre a área urbana e a zona rural. O município possui um IDH alto (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal), estando o **índice em 0,766 (PNUD/2010)**, de acordo com o PNUD.

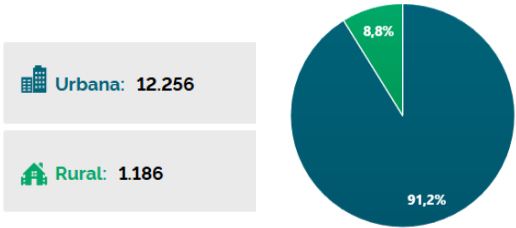
População – por ano e área

	2020	2021	2022	2023	2024 E 2025 (Projeção)
São Simão	15.385	15.446	13.442	13.442	13.600

Fonte: Tabnet Datasus

Ano 2022	Urbana	Rural
São Simão	12.256	1.186

Fonte: IBGE – Censo 2022



População - por sexo, raça e faixa etária – ano 2022

População: 13.442

Mulheres: 6.850
Homens: 6.592

Fonte: IBGE– Censo 2022

 Branca: 8.480	 Preta: 1.118	
 Amarela: 26	 Parda: 3.815	 Indígena: 3

Fonte: IBGE – Censo 2022

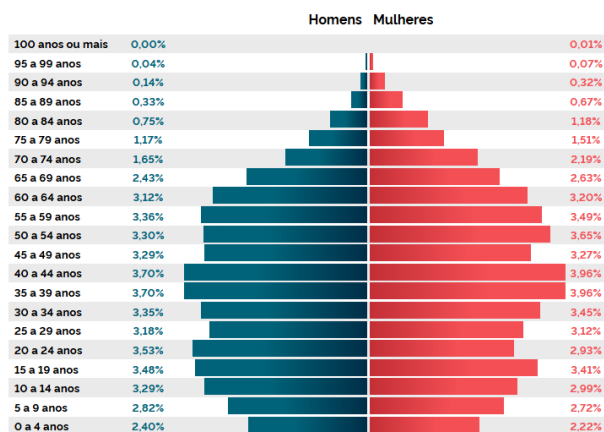
População dividida por faixa etária e por sexo

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	323	299	622
5 a 9 anos	379	366	745
10 a 14 anos	442	402	844

15 a 19 anos	468	459	927
20 a 24 anos	475	394	869
25 a 29 anos	428	419	847
30 a 34 anos	450	464	914
35 a 39 anos	498	532	1030
40 a 44 anos	497	532	1029
45 a 49 anos	442	440	882
50 a 54 anos	444	490	934
55 a 59 anos	451	469	920
60 a 64 anos	420	430	850
65 a 69 anos	326	354	680
70 a 74 anos	222	295	517
75 a 79 anos	157	203	360
80 a 84 anos	101	158	259
85 a 89 anos	45	90	135
90 a 94 anos	19	43	62
95 a 99 anos	5	10	15
100 anos ou mais	0	1	1
Total	6.592	6.850	13.442

Fonte: IBGE – Censo 2022

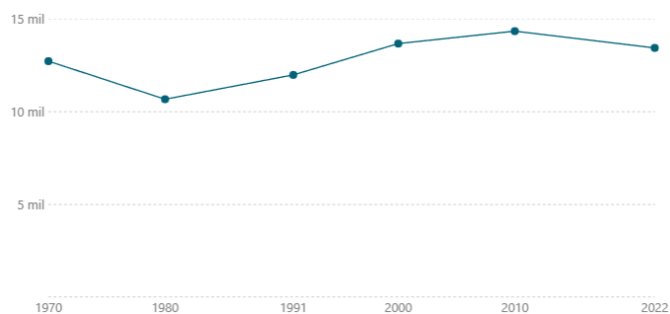
Pirâmide Populacional



Fonte: IBGE- Censo 2022

Crescimento Populacional

	1970	1980	1991	2000	2010	2022
São Simão	12.728	10.676	11.987	13.675	14.346	13.442



Fonte: IBGE- Censo 2022

6.6. ALFABETIZAÇÃO



 Sem instrução e fundamental incompleto: 3.006	 Fundamental completo e médio incompleto: 1.622
 Médio completo e superior incompleto: 4.458	 Superior completo: 1.545

Fonte: IBGE- Censo 2022

6.7. DEFICIÊNCIA E AUTISMO



Fonte: IBGE- Censo 2022

6.8. NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

A população residente em São Simão/SP com idade entre **0 e 6 anos** (Primeira Infância), segundo o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2022), é de **961 crianças**. Este número representa aproximadamente **7,15%** da **população** total do município, que é de **13.442 habitantes (IBGE 2022)**.

6.9. REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO

A garantia do Registro Civil é um direito de todas as crianças. Por meio dele, definem sua identidade perante o Estado e a sociedade, tornando-se aptas ao pleno exercício de sua cidadania. A ausência desse registro cria, entre outras implicações, entraves para que meninos e meninas na primeira infância possam ser beneficiárias das políticas públicas.

Em **São Paulo/SP**, o último dado consolidado de **sub-registro de nascimento** (crianças registradas fora do prazo legal) para o estado foi de **0,5%** (IBGE: Estatísticas do Registro Civil – 2022), para crianças nascidas no ano. Considerando este índice, a estimativa de sub-registro para **São Simão/SP** é baixa.

7. PROTEÇÃO SOCIAL

A Proteção Social originou-se da necessidade social de se estabelecer métodos de proteção contra os variados riscos ao ser humano. Compreende ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios para a redução e prevenção de vulnerabilidades e riscos, vitimizações, fragilidades, contingências, que cidadãos e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de restrições sociais, econômicas, políticas, etc.

Di Giovanni (1998) conceitua proteção social como sendo as formas institucionalizadas ou não que as sociedades constituem para proteger seus membros, dos riscos sociais ou vicissitudes da vida em sociedade.

8. ASSISTÊNCIA SOCIAL

É uma política pública, direito de todo cidadão que dela necessitar. Está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

O Plano Nacional pela Primeira Infância destaca que a política social de apoio a famílias e indivíduos deve contemplar a implantação ou implementação de redes de serviços eficientes e de boa qualidade. Redes de geração de emprego e renda e redes de serviços comunitários. Todavia, mais do que isso, é necessário que a questão da família seja introduzida na agenda da política social.

A qualidade de vida da criança pequena está diretamente relacionada à qualidade de vida oferecida na cidade em que nasce e vive. Quanto melhor forem os indicadores sociais e maiores a oferta de serviços públicos, melhor condição de vida terá a criança e sua família.

8.1. ESTRUTURA DE GESTÃO DO SUAS, REDE SOCIOASSISTENCIAL INSTALADA, OFERTA DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

8.1.1. Evolução da rede de atendimento

A Gestão Municipal vem investindo recursos tanto para melhoria dos equipamentos da Política de Assistência como na contratação de novos profissionais através da realização de concurso público para atendimento da demanda e oferta com qualidade e eficiência dos serviços, programas e projetos.

8.1.2. Organograma da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



- **Cadastro Único** - Atendimento demanda do Cadastro Único e Programa Bolsa Família com equipe específica, mas não exclusiva para o serviço;
- **Serviço de Abordagem Social** - Atendimento à População em situação de rua/itinerante, com equipe de profissionais designada para o atendimento e estrutura para atendimento e encaminhamentos;
- Sede das Reuniões e estrutura física para funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e Direitos da Pessoa Idosa;
- Oferta em modalidade de plantão de benefícios eventuais, incluindo extra horário comercial (noturno, finais de semana, etc)
- Encaminhamentos para outras políticas setoriais

8.2. SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA

A **Proteção Social Básica (PSB)** é parte da política de assistência social e tem como objetivo **prevenir situações de risco social**, fortalecer vínculos familiares e comunitários e promover a inclusão e a qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade

- Conjunto de **ações preventivas** voltadas para famílias e indivíduos em vulnerabilidade.
- Busca **fortalecer vínculos familiares e comunitários**, evitando rupturas e isolamento social.
- Promove a PSB é organizada principalmente por meio dos **CRAS (Centros de Referência de Assistência Social)**, que oferecem serviços como:
- **PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família)**: acompanhamento e apoio às famílias.
- **SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)**: atividades coletivas para crianças (criança feliz), adolescentes (Projeto IPE), idosos (Conexão 60+) e famílias.
- **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio**: voltado para pessoas idosas e com deficiência que necessitam de apoio em casa.
- Atendimento em situações de calamidade pública e emergência.
- Atendimento às Pessoas em Situação de Rua.

8.3. CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a porta de entrada da Política de Assistência Social. É um espaço fundamental para desenvolver ações e serviços que estabelecem interfaces com os programas de transferência de renda, trabalho social com as famílias e serviços de

convivência e fortalecimento de Vínculos.

As ações desenvolvidas nesses espaços têm como objetivo prevenir situações de risco, utilizando-se de estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

- Oferta do **PAIF** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- Oferta do **SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 07 a 14 e idosos acima de 60 anos
- Oferta Programa Criança Feliz
- Oferta BPC na Escola

8.4. SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

8.4.1. ADOLESCENTES

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de São Simão possui uma meta de atendimento **50 adolescentes (Projeto IPE)**, faixa etária de 15 até 18 anos incompletos. Prioritariamente para beneficiários do BPC, membros de famílias na programa de transferência de renda, encaminhados pelos serviços da rede socioassistencial, residentes em território com ausência ou precariedade na oferta de serviços e por unidades de convívio familiar e comunitário; e que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

8.4.2. IDOSO

Atendimento de pessoas idosas a partir de 60 anos, prioritariamente beneficiárias dos programas de transferência de renda, residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e sociais e encaminhadas pelos serviços da rede socioassistencial. O Município atende 150 idosos e 20 idosos participam de encontros para discussão temática, integração intergeracional, jogos cooperativos, artesanatos.

Objetivo:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.
- Assegurar espaço de encontro para idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária,
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.
- Propiciar vivências que valorizem as experiências.

8.4.3. GRUPO E OFICINAS - PAIF

Grupo destinado a Mulheres pertencentes à famílias de baixa renda, mulheres acompanhadas pelo PAIF no CRAS. Prioritariamente para as beneficiárias do BPC; membros das famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; encaminhadas pelos serviços da rede socioassistencial; residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; e que vivenciam situações de fragilização de vínculos. Quantidade de atendimentos 35 usuários.

8.4.4. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Presente no município desde 2020 o Programa Criança Feliz – PCF acompanha 100 famílias distribuídas entre o público alvo do programa, crianças de 0 a 3 anos, crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC e gestantes. Todos devem estar inscritos e com cadastros atualizados no Cadastro Único dos Programas Federais.

Apoio ao Programa Criança Feliz – programa Vida de Gestantes, atende em torno de 20 gestantes, durante o ano são realizados oficinas socioeducativas e/ou socioassistenciais através de parcerias do governo municipal com empresas e profissionais qualificados nessas temáticas, de acordo com a demandas da população e do setor assistencial.

8.4.5. CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. Com ele é possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias, das características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também de cada um dos componentes da família.

Portanto constitui-se em importante ferramenta de apoio a formulação e a implantação de políticas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias, na medida em que reúne um conjunto de dados que permite aos gestores o conhecimento dos riscos e das vulnerabilidades a que a população pobre e extremamente pobre está exposta. É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo utilizado para a concessão dos benefícios do Programa Auxílio Brasil, da Tarifa Social de Energia Elétrica e do Auxílio Gás, dentre outros.

De acordo com os dados do IBGE, apenas 3.959 pessoas conseguem se manter ocupadas, e com renda, numa cidade de 13.442 habitantes isto representa um percentual mínimo em relação ao total da população.

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 26.0%.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 381 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4607 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

O município possui empresas atuantes e comércio ativo, mas a média salarial das famílias é baixa e poucas conseguem manter suas famílias havendo predominância do trabalho informal e o subemprego, como diarista, pedreiro, servente de pedreiro e área rural sem carteira assinada; observamos que a maior parte da população vive com recursos advindos do plantio de hortaliças em terras próprias e de trabalho na lavoura.

8.4.5.1. DADOS FORNECIDOS PARA SÃO SIMÃO/SP (2025)

De acordo com os dados passados pelo gestor do **Cadastro Único** do município, no ano de **2025**, temos um total de **4305 usuários inscritos no Cadastro Único**

- Número de **famílias** beneficiárias do **Programa Bolsa Família: 598**
- Número de **beneficiários** do **Programa Bolsa Família - 1607**
- Número de **crianças de 0 a 6 anos** beneficiárias do **Programa Bolsa Família: 240**
- Número das **crianças beneficiárias de 0 a 6 anos zona urbana** do **Programa Bolsa Família: 217**
- Número das **crianças beneficiárias de 0 a 6 anos zona Rural – do Programa Bolsa Família: 22**

8.4.5.2. ESTRUTURA DE PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA)

Os dados detalhados (como o número de famílias com crianças de 0 a 6 anos por zona) informados pelo responsável do cadastro Único e Bolsa Família do Município.

Indicador	Dado (Situação mais Recente)	Fonte e Referência
Usuários Cadastradas no CadÚnico	4305 usuários	Assistência Social (2025)

Indicador	Dado (Situação mais Recente)	Fonte e Referência
Famílias Beneficiárias do Bolsa Família	598 famílias	Assistência Social (2025)
Renda Média Mensal Per Capita (Bolsa Família)	R\$ 218,00	Assistência Social (2025)

8.4.5.3. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Através da implementação deste Plano, espera-se que sejam reduzidas as ocorrências de vulnerabilidade em todos os setores e regiões do Município, bem como o aumento da oferta de serviços pelas Unidades de Assistência Social facilitando o acesso aos serviços socioassistenciais. Através da garantia de direitos de cidadania das Políticas de Assistência Social buscamos a redução de incidências de casos de violência e uso de drogas ilícitas, bem como a prevenção de ocorrências de situações de risco social e violações de direito. Ao identificar e cadastrar grupos específicos de vulnerabilidade com a implantação da Vigilância Socioassistencial, tais como pessoas com deficiência, idosos e crianças em situação de trabalho infantil, será possível planejar e direcionar as Políticas Públicas para a redução e extinção de situações de risco, consequentemente, contribuindo com a melhoria do bem-estar social da população.

9. OUTROS INDICADORES SOCIAIS

LAZER, CULTURA E ESTRUTURA DE DIREITOS

Espaços de Lazer - O município conta com espaços como a Praça da República (local de grandes eventos, como o FESICA) e o Bosque Municipal, Lagoa para Pesca e lazer, Morro do Cruzeiro, Balneário Tamanduá (prainha), Parque Ecológico Municipal.

Comércio/Atrativos - São Simão é o município da sede e promove ativamente grandes eventos culturais, como o Festival FESICA (Festival Simonense da Canção), Carnaval, Semana Cultural Marcello Grassmann, que celebrou 200 anos da cidade em 2024

Fundação de Cultura - A cultura é administrada pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Cultura. A Fundação Cultural Simonense (FUNCUS), uma entidade importante, administra o Museu Histórico Simonense "Alaur da Matta", que tem um acervo

expressivo (incluindo peças arqueológicas de até 15.000 anos) e promove a história local, imigração e Revolução de 32.

Conselhos Setoriais - São Simão/SP possui conselhos atuantes na garantia de direitos, conforme documentação pública. Estão confirmados, no mínimo, o **Conselho Municipal do Idoso** e o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, responsáveis pela fiscalização e formulação de políticas.

Promoção da Primeira Infância A gestão municipal de São Simão/SP, assim como todo município, tem a responsabilidade de desenvolver ações e políticas públicas transversais que priorizem a **primeira infância** (0 a 6 anos) nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, seguindo as diretrizes federais e estaduais.

Estrutura de Justiça e Segurança - São Simão/SP possui: **Conselho Tutelar** (membros eleitos em 2023 para o quadriênio 2024/2027), **Polícia Militar** e **Polícia Civil**. O município é sede da **Comarca de São Simão**, que abrange o Fórum, a Promotoria de Justiça e o sistema judiciário local.

10. SAÚDE

Visão do Plano Municipal - A proposta do Plano Municipal pela Primeira Infância de São Simão - SP, em relação à saúde, "apoia-se sobre o direito universal de acesso à saúde, entendida em seu conceito mais amplo, que envolve reconhecer o ser humano como ser integral e a saúde como qualidade de vida."

Este é o **princípio fundamental** que guia as ações da **Secretaria Municipal de Saúde** para a primeira infância, integrando o município às diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI).

Foco nos Direitos Básicos - Os direitos básicos à saúde da criança estão relacionados a garantir plenas condições de **nutrição**, de **desenvolvimento** e de **proteção**.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) são os principais veículos para garantir esses três eixos.

Estratégias de Ação - As políticas públicas precisam estar apoiadas em **ações transversais e integradas**, operacionalizadas em todos os níveis de atenção, desde a **saúde básica**, o **atendimento pré-natal**, o **parto** e o **puerpério**, até o **acompanhamento do desenvolvimento da criança**. O município está orientado a promover a integração entre Saúde, Educação e Assistência Social, focando na linha

de cuidado materno-infantil.

O documento demonstra que a Prefeitura de São Simão/SP está alinhada com as diretrizes da **Primeira Infância** (Lei nº 13.257/2016 e Plano Nacional) e busca a **intersectorialidade** (integração entre saúde, educação e assistência social) como base para a política municipal.

10.1. DIAGNÓSTICO DA SAÚDE

Infraestrutura

O Sistema Municipal de Saúde abrange:

- Centro de Saúde II “Dr. Joaquim Graciano Madruga” e Secretaria de Saúde
- UBS Dr. José Alcides de Brito
- UBS Marcos Renato Peixoto
- Ambulatório de Saúde Mental
- Centro Municipal de Fisioterapia
- Centro de Reabilitação
- Posto e Centro de Especialidades
- Farmácia Municipal
- Almoxarifado
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária
- Controle de Vetores
- Transporte de Sanitário
- Serviço de Atendimento Domiciliar
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
- Santa Casa de Misericórdia de São Simão (Pronto Atendimento e Hospitalar)
- Laboratórios (MR Análises Clínicas, Biolab e Central Med)

Centro de Saúde II “Dr. Joaquim Graciano Madruga” e Secretaria da Saúde:

- **Consultas agendadas em:** Ortopedia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia;
- **Serviços de Exames de Diagnóstico por Imagem:** Ultrassonografia;
- **Serviços de Exames de Diagnóstico:** Eletrocardiograma;
- **Serviços de Exames de Diagnóstico e Apoio Laboratoriais;**
- **Agendamento:** regulação de consultas e exames de média e alta complexidade dentro das especialidades referenciadas;
- **Serviços de Enfermagem:** pré e pós consultas, medições e pesagens, controle pressórico e glicêmico, inaloterapia, procedimentos de enfermagem (em diversos seguimentos) e consultas de enfermagem (em diversos seguimentos);
- **Serviços de Apoio:** administrativo, escriturário, auditoria fiscal, licitatório e de aquisição de insumos, materiais, medicações e de equipamentos permanentes;
- **Serviço de Atendimento Domiciliar e Oxigênio:** ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção à saúde, prestadas em domicílio, garantindo continuidade de cuidados;
- **Atendimento de Odontologia:** consultas agendadas, procedimentos odontológicos básicos e prótese dentária;
- **Nutrição:** avaliação e orientação nutricional, planejamento de dietas e acompanhamento de pacientes com doenças crônicas.
- **Programa Hiperdia;**
- **Programa Bolsa Família;**
- **Vigilância Epidemiológica:** imunizações, notificações de agravos, ações de prevenção e de investigação, informações e alimentação de dados nos sistemas epidemiológicos.
- **Sala de Informática:** gerenciamento dos sistemas, estatísticas, faturamento e convênios;
- **Secretaria da Saúde:** planejamento, organização, controle e avaliação das ações e serviços de saúde e gerenciamento e execução dos serviços públicos e contratados de saúde.

UBS “Dr. José Alcides de Brito”

- **Consultas Agendadas dentro do Seguimento da Atenção Básica:** Clínica Geral e Pediatria;
- **Consultas Agendadas Especialidade:** Cardiologia e Urologia;

- **Serviços de Exames de Diagnóstico:** Eletrocardiograma;
- **Serviço de Encaminhamento de Guias de Referências:** para o serviço de agendamento do município;
- **Serviços de Exames de Diagnóstico e Apoio de Laboratoriais;**
- **Serviços de Enfermagem:** pré e pós consultas, medições e pesagens, controle pressórico e glicêmico, inaloterapia, procedimentos de enfermagem (em diversos seguimentos) e consultas de Enfermagem (em diversos seguimentos).
- **Programa Hiperdia;**
- **Atendimento de Odontologia:** consultas agendadas e procedimentos odontológicos básicos.

UBS “Marcos Renato Peixoto”

- **Consultas Agendadas dentro do Seguimento da Atenção Básica:** Clínica Geral e Pediatria;
- **Consultas Agendadas Especialidade:** Neurologia;
- **Serviço de Encaminhamento de Guias de Referências:** para o serviço de agendamento do município;
- **Serviços de Exames de Diagnóstico e Apoio de Laboratoriais;**
- **Serviços de Enfermagem:** pré e pós-consultas, medições e pesagens, controle pressórico e glicêmico, inaloterapia, procedimentos de enfermagem (em diversos seguimentos) e consultas de enfermagem (em diversos seguimentos).
- **Atendimento de Odontologia:** consultas agendadas e procedimentos odontológicos básicos.
- **Programa Hiperdia;**
- **Pequenas Cirurgias.**

Ambulatório de Saúde Mental

Realiza o tratamento de indivíduos acometidos por transtornos mentais e/ou algum sofrimento mental decorrente de perdas, separações, luto e traumas, evitando-se processo de estigmatização da internação psiquiátrica, promovem-se assim, a melhoria na qualidade de vida do cidadão. A entrada para este serviço especializado se dá através de encaminhamentos das unidades básicas, pronto socorro, escola e conselho tutelar.

E no caso de necessidade de internação (mental ou dependência química), avaliada pelo psiquiatra, o paciente é inserido na CROSS Regulação e solicitada vaga no Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto ou Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

A equipe técnica multiprofissional é composta por psiquiatra adulto, psiquiatria infantil, psicólogas e fonoaudiólogas atendendo a população de adultos, adolescentes e crianças (a partir de 05 anos). São oferecidos acolhimentos, atendimentos individuais e visitas domiciliares e escolares quando necessárias.

Centro Municipal de Fisioterapia

Atendimentos e procedimentos fisioterápicos agendados, objetivando e otimizando a reabilitação e a recuperação funcional dos sistemas musculoesquelético, respiratório e neural de usuários por meio de demanda referenciada pelos profissionais médicos da rede municipal.

Centro de Reabilitação

Atenderá pessoas com deficiência cognitiva, mental e neurológica. Contaremos com uma equipe Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Fisioterapeuta.

Posto e Centro de Especialidades

- **Consultas agendadas em:** Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria Adulto e Infantil;
- **Serviços de Exames de Diagnóstico e Apoio Laboratoriais;**
- **Agendamento:** regulação de consultas e exames de média e alta complexidade dentro das especialidades referenciadas;
- **Serviços de Enfermagem:** pré e pós consultas, medições e pesagens, controle pressórico e glicêmico;

Farmácia Municipal

- **Orientações por profissionais farmacêuticos** e capacitados quanto a prescrição/receita médica aos usuários em relação a posologia, período de uso, possíveis efeitos colaterais e outros que se fazem pertinentes;
- **Dispensação de medicamentos;**
- **Controle de estoque e saída de medicamentos;**
- **Controle da necessidade de compras para aquisição** por meio de processos licitatórios;
- **Acondicionamento de medicamentos;**
- **Controle e dispensação conforme validades de medicamentos;**
- **Confecção de processos de alto custo – por meio de inclusões;**
- **Orientação e dispensação de medicamentos de alto custo;**
- **Distribuição e controle de insumos** para os usuários dependentes de insulina.

Almoxarifado

Reestruturação do almoxarifado em prédio próprio

Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica é um sistema, que visa monitorar, investigar e controlar doenças e agravos de interesse à saúde, agravos de doenças de notificação compulsória transmissível e não transmissível.

Ela é fundamental para o planejamento e execução de ações de prevenção e controle de doenças, permitindo uma resposta rápida e eficaz a surtos e epidemias. As ações executadas são adaptadas à realidade local garantindo sua integração com outros programas de saúde, como Atenção Básica, vigilância sanitária, controle de vetores, meio ambiente, hospitais entre outros.

Coordena e planeja ações de imunização (campanhas) atuando como responsável pela sala de vacina.

Realiza investigação de óbitos decorrentes a alguma situação, como óbito em mulheres em idade fértil ou crianças com a finalidade de fornecer dados e informações para o desenvolvimento de

políticas públicas, assim como planejamento de ações de enfrentamento para melhoria. Os dados são de extrema importância a obtenção de recursos para o município.

A vigilância epidemiológica monitora constantemente o comportamento de uma doença ou agravo específico. Isso possibilita a tomada oportuna de medidas de intervenção adequadas para controlar efetivamente a situação. Entre as funções estão:

- Coleta de Dados;
- Processamento de dados coletados;
- Análise e interpretação dos dados processados;
- Recomendação das medidas de prevenção e controle apropriadas;
- Promoção das ações de prevenção e controle indicadas;
- Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- Divulgação de informações pertinentes; e
- Alimentação e informações dos dados encontrados no município nos sistemas implantados pelo Governo Estadual/ Federal como SIM (Sistema de Informação de Mortalidade), SINASC (Sistema de Informação de Nascidos Vivos), SIPNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações), SINAN (Sistema de Informação Nacional de Agravos de Notificação), TB WEB (Sistema de Informação da Tuberculose), H1N1 (Influenza), IVVOPET, SISLOGLAB, SIVEP, PLANILHAS DE AGRAVOS como diarreia, conjuntivite, sarampo e PFA.

Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária realiza seus procedimentos como estabelece a Portaria **CVS nº 01/2024** e tem como universo de ações atualmente em nosso município:

- **Estabelecimentos – Prestação de Serviço de Saúde:** Hospital Geral, Pronto Socorro, Atividade Médica (consultórios), Atividades Odontológicas (consultórios odontológicos, incluindo Aparelho de Raio-X), Laboratórios Clínicos, Atividades de Fisioterapia e Instituição de Longa Permanência para Idosos (Asilo);
- **Estabelecimentos – Prestação de Serviços Coletivos e Sociais:** Captação, tratamento e distribuição de água (SAA, SAC), Educação Infantil – Creches, Clubes Sociais Desportivos e atividades funerárias;
- **Estabelecimentos de Serviços Veterinários;**

- **Outras atividades relacionadas à Saúde:** Serviço de Prótese Dentária (Laboratório de Próteses Dentárias), Comércio varejista de artigos de Ótica, Cabeleireiro, Manicure, Pedicure, Barbearia, Atividades de Estética e Podologia;
- **Indústria de Alimentos:** Torrefação e Moagem de Café (Torrefação Santa Terezinha) e Fabricação de águas envasadas (Minalice);
- **Comércio varejista de Alimentos:** Supermercados, minimercados, mercearias, padarias, restaurantes, açougues, comércio de bebidas, lanchonetes, bares, sorveterias, cantinas, comércio ambulante;
- **Comércio varejista de Medicamentos:** Farmácias e Drogarias;

Atendendo ao **Programa de Vigilância da Qualidade da Água** para consumo humano, são realizadas mensalmente a coleta nos SAA do município, totalizando 09 amostras, com intuito de fiscalizar e oferecer a água dentro dos padrões de potabilidade.

Programa Paulista de Alimentos – são coletados alimentos para análise fiscal, visando monitorar a qualidade sanitária dos produtos alimentícios expostos no comércio;

Plano de Ações VSPEA – Vigilância em Saúde de Populações Expostas a agrotóxicos são realizadas coletas semestrais de amostra de água na saída do poço- SAA, para análises de resíduos de agrotóxicos visando promover a qualidade de vida e reduzir, controlar ou eliminar a vulnerabilidade e os riscos à saúde de populações expostas, por meio de medidas de prevenção, promoção, vigilância e atenção integral à saúde;

De acordo com o **Plano de Ação em Vigilância Sanitária** foram pactuadas inspeções pertinentes a Lei 13.341/2009, no que se refere a ambientes fechados e de uso coletivo, relacionado ao uso do tabaco e Lei 14.592/2011 que refere à proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Ações compartilhadas a prevenção e combate a dengue, visando identificar e eliminar os focos de proliferação do mosquito *aedes aegypti*, incorporando ações de controle das arboviroses nas inspeções de rotina da VISA e lançamento no SIVISA do - Roteiro de Inspeção “Ações de Vigilância Sanitária para Controle da Dengue”, **Comunicado CVS 101/2011**- instrumento de referência para as inspeções de campo voltadas à vigilância sanitária de estabelecimentos e outros locais que abriguem ou possam vir a abrigar criadouros do mosquito *Aedes aegypti*.

Incluem-se ainda nas ações de Vigilância sanitária atendimento de reclamações, denúncias e notificações de terrenos baldios.

Área Administrativa: elaboração de relatórios, ofícios, processo administrativo, digitação dos dados e procedimentos no **SIVISA e SISÁGUA**.

Controle de Vetores

Realiza trabalhos em combate às pragas urbanas presentes em nosso município, principalmente contra o vetor da Dengue. No combate à dengue, vistorias periódicas de casa a casa são realizadas pelas agentes de controle de vetores, a fim de eliminar os recipientes com água, que são criadouros do mosquito, e também de orientar a população quanto à maneira de manter o imóvel livre da doença. É realizado também o monitoramento e tratamento periódico dos pontos estratégicos e imóveis especiais que são considerados locais onde há concentração de depósitos do tipo preferencial para a desova da fêmea do *Aedes Aegypti*.

A equipe realiza e participa das seguintes atividades: nebulizações; vacinação rural e urbana contra a raiva; campanha todos juntos contra o *Aedes Aegypti* (realizada aos sábados); semana da dengue; orientação de leishmaniose na área rural e trabalho de identificação e coleta do barbeiro (*Triatoma infestans*).

O Controle de Vetores realiza o levantamento de Avaliação de Densidade Larvária (ADL) que consiste na estimação dos níveis de infestação, de uma determinada área, num dado momento. Realiza também o Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAA) que **consiste** em uma amostragem larvária bimestral de ***Aedes aegypti*** no município para obter a estimativa da infestação pelo vetor da dengue. É ferramenta fundamental para direcionamento e intensificação das ações antivetoriais, pois apresenta a magnitude e a distribuição da infestação por tipo de criadouro nas diferentes regiões do município. Os índices obtidos pelo LIRAA são:

- Índice de Infestação Predial – percentual de imóveis com presença de criadouros positivos para larvas de *Aedes aegypti*;
- Índice de Breteau – nº de criadouros positivos para larvas de *Aedes aegypti* em 100 imóveis.

- Índice de Recipiente – Distribuição percentual de cada tipo de recipiente, em relação ao total de criadouros encontrados.

A equipe realiza trabalho em zona rural devido aos casos de febre amarela, um sistema chamado SISSGEO (sistema de informação em saúde silvestre) que registra os animais encontrados ajudando a monitorar a saúde da fauna silvestre.

Implantação da sala de situação de arbovirose onde tem por finalidade garantir o trabalho da equipe, coordenar medidas de prevenção e assegurar o cumprimento dos protocolos.

Transporte Sanitário

Realiza o transporte dos usuários SUS em um contexto geral, direcionando e coordenando o fluxo conforme as necessidades dos mesmos, seguindo a temática da priorização e urgência. Os transportes são realizados municipalmente e intermunicipalmente.

Os destinos são organizados por meio de agendamento antecipado quando se trata de consultas, tratamentos e procedimentos eletivos.

Existem trajetos e rotinas já pré-estabelecidos e organizados conforme a necessidade dos serviços solicitados; e trajetos organizados diariamente conforme necessidade de demanda englobando neste quesito os serviços de urgências e de emergência (Ambulâncias Tipo A).

Frota existente:

- Ônibus: 1
- Micro-ônibus: 1
- Ambulância SAMU: 1
- Ambulância: 8
- VAN: 1
- VAN Adaptada: 1
- Veículos Prisma: 5
- Veículos Spin: 1

Serviço de Atendimento Domiciliar

Atualmente contamos com uma enfermeira que faz visitas domiciliares para procedimentos de enfermagem, oxigenoterapia, orientações para familiares, mas temos a necessidade de formalizar o Serviço de Atendimento Domiciliar com médico, fisioterapeuta e técnico de enfermagem além do enfermeiro já existente.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

Serviço existente exclusivamente para realizar transporte/remoção de usuários SUS com equipe que constitui em um condutor e um profissional de enfermagem sempre presente conforme disponibilização de vagas que são disponibilizadas e determinadas pela Central de Regulação de Ribeirão Preto.

A assistência do serviço referido é realizada por meio de viatura de Suporte Básico de Atendimento e contamos para isso com 01 ambulâncias SAMU.

Santa Casa de Misericórdia de São Simão

Hospital conveniado SUS com capacidade física instalada para oferecer internações de média complexidade nas clínicas: pediátrica, cirúrgica, médica, obstétrica e leitos de longa permanência. Possui 40 leitos sendo 36 leitos SUS e 04 para convênios, e também 20 leitos de Unidade de Cuidados Prolongados (UCP), conforme distribuídos na tabela abaixo:

Leitos	Cirúrgico	Obstétrico	Ginecológico	C. Médica	Pediatria	UCP	Total
SUS	0	1	0	13	2	20	36
Não SUS	0	0	0	3	1	0	4
Total	0	1	0	16	3	20	40

Fonte: SCNES

Possui um pronto Socorro para realização de atendimento de Urgência e Emergência e Pronto Atendimento para os munícipes que são custeados com recursos municipais; Serviços radiológicos que atende toda rede municipal e hospitalar.

Laboratórios

A rede municipal possui pactuações com prestadores de serviços laboratoriais por meio de credenciamento, estes realizam exames de baixa e média complexidade em diversos seguimentos (coletas de materiais, anatomia patológica, doenças e agravos de notificação compulsória, sorologias e outros), suprimindo a necessidade da demanda e atendendo as necessidades referenciada pela atenção básica e pronto atendimento como suporte para definição e/ou esclarecimentos de diagnósticos. Quando necessário de análises mais específicas estes se responsabilizam a remeterem e referenciam para laboratórios de maior complexidade pactuados entre si.

Este serviço é composto por **03 prestadores** dentro do município, sendo os quais: **MR Análises Clínicas, Biolab e Central Med.**

10.2. RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos (cadastrados no SCNES):

	Município	Federal	Total
Agente de Controle de Vetores	09	-	09
Agente de Saneamento	02	-	02
Assistente Administrativo	02	-	02
Auxiliar de Enfermagem	22	-	22
Dentista	13	-	13
Diretor de Departamento	01	-	01
Enfermeira	10	-	10
Farmacêutico	02	-	02

Faxineira	06	-	06
Fisioterapeuta	05	-	05
Fonoaudióloga	03	-	03
Terapeuta Ocupacional	01	-	01
Médicos	25	1	26
Condutor do SAMU	04	-	04
Nutricionista	01	-	01
Psicóloga	04	-	04
Técnico de Enfermagem	02	-	02
Veterinário	02	-	02
TOTAL	114	01	115

Fonte: SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde)

10.3. ESTATÍSTICAS VITAIS

Nascidos Vivos

	2020	2021	2022	2023	2024	Total
São Simão	128	117	123	126	117	611

Fonte: MS/SVSA/CGIAE – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC (2020 a 2023) e SINASC Local (2024)

Mortalidade

	2020	2021	2022	2023	2024	Total
São Simão	137	168	146	142	132	725

Fonte: MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM (2020 a 2023) e SIM Local (2024)

Óbitos por faixa etária – 2020 a 2024

Ano	Menor 1 ano	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
2020	4	1	1	-	1	8	6	16	27	25	48	137
2021	1	-	-	-	1	6	9	20	34	35	62	168
2022	-	-	-	-	4	6	4	11	23	40	58	146
2023	1	-	-	-	2	4	9	14	29	29	54	142
2024	3	0	0	1	2	3	6	13	28	32	43	131

Fonte: MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM (2020 a 2023) e SIM Local (2024)

Óbitos por Capítulo CID 10 – 2020 a 2024

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	38	20	4	5	80
II. Neoplasias (tumores)	28	19	29	31	32	139
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	12	9	6	7	50
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	1	1	1	5
VI. Doenças do sistema nervoso	2	8	4	7	5	26
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	44	43	37	40	206
X. Doenças do aparelho respiratório	9	9	12	23	18	71
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	5	12	9	6	36
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-	-	2	4
XII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	-	-	-	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	11	2	11	10	37
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-	0	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	-	1	3	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	2	-	0	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	9	2	3	3	18

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	12	10	9	17	59
Total	137	168	146	142	150	743

Fonte: MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM (2020 a 2023) e SIM Local (2024)

10.4. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Morbidade

Internações Hospitalares – por residência e capítulo CID 10 – 2020 a 2024

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	295	217	84	59	70	725
II. Neoplasias (tumores)	81	61	116	105	87	450
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	18	8	15	20	11	72
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	98	97	63	53	59	370
V. Transtornos mentais e comportamentais	31	16	15	18	10	90
VI. Doenças do sistema nervoso	15	13	24	24	16	92
VII. Doenças do olho e anexos	46	53	81	86	63	329
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	1	3	3	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	136	149	159	118	159	721
X. Doenças do aparelho respiratório	77	70	110	113	127	497
XI. Doenças do aparelho digestivo	116	136	130	155	136	673
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	17	44	18	18	104
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	17	17	39	34	34	141
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	56	63	68	92	75	354
XV. Gravidez parto e puerpério	105	94	113	103	96	511
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	30	25	33	28	33	149
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	7	6	4	12	33
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	24	17	26	14	93

XIX. Lesões enven e alg out 44 conseq. causas externas	92	87	87	83	94	443
XXI. Contatos com serviços de saúde	23	44	17	21	30	135
Total	1.260	1.199	1.222	1.163	1.147	5.991

Fonte: MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM (2020 a 2023) e SIM Local (2024)

Internações Santa Casa de Misericórdia de São Simão – por capítulo CID 10 – 2020 a 2024

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	244	162	39	27	40	512
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	9	6	14	6	44
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	86	87	59	45	55	332
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	-	1	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	30	45	36	40	45	196
X. Doenças do aparelho respiratório	46	39	53	65	80	283
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	26	25	37	44	144
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	2	13	18	11	47
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	21	13	29	26	105
XV. Gravidez parto e puerpério	2	4	3	-	1	10
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	-	-	-	-	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out 44 onseq. causas externas	1	-	-	-	1	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	34	4	-	-	42
Total	458	430	253	275	310	1.727

Fonte: MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM (2020 a 2023) e SIM Local (2024)

10.5. CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES

Consultas realizadas no município – 2020 a 2024

Especialidades	2021	2022	2023	2024	Total
Biólogo (exames laboratoriais)	104.639	80.205	74.513	84.555	343.912
Biomédico (exames laboratoriais)	-	14.358	21.903	17.599	53.860
Cirurgião dentista – clinico geral	11.016	14.793	21.866	27.848	75.523
Cirurgião dentista – odontopediatra	-	903	857	659	2.419
Enfermeiro	43.677	60.285	74.908	45.393	224.263
Fisioterapeuta geral	3.259	4.942	2.378	3.385	13.964
Nutricionista	893	481	513	556	2.443
Fonoaudiólogo geral	1.028	1.640	1.466	1.216	5.350
Médico neurologista	1.354	1.230	1.530	1.188	5.302
Médico cardiologista	6.230	5.367	4.910	4.633	21.140
Médico pediatra	5.815	5.933	4.918	2.845	19.511
Médico clínico	62.918	75.915	83.203	75.310	297.346
Médico psiquiatra	1.660	2.614	2.422	2.533	9.229
Médico da estratégia de saúde da família	-	-	488	2.827	3.315
Médico cirurgião geral	-	240	-	-	240
Médico ginecologista e obstetra	8.034	4.466	3.545	2.715	18.760
Médico oftalmologista	1.374	1.458	2.000	1.951	6.783
Médico ortopedista e traumatologista	1.702	1.606	1.817	1.858	6.983
Médico otorrinolaringologista	268	172	626	566	1.632
Médico urologista	729	784	645	529	2.687
Médico em radiologia	6.249	2.107	1.449	3.163	12.968
Psicólogo clínico	1.544	2.266	2.300	1.741	7.851
Assistente social	2.058	1.183	-	-	3.241
Técnico de enfermagem	2.742	27.258	24.440	22.279	76.719
Auxiliar de enfermagem	7.476	25.274	61.963	44.790	139.503
Agente comunitário de saúde	-	-	-	1	1
Total	274.665	335.480	394.660	350.140	1.354.945

Fonte: Datasus – Tabnet

Procedimentos e exames realizados no município – 2020 a 2024

	2020	2021	2022	2023	2024
Procedimentos Odontológicos	9.461	11.016	15.696	22.723	28.507
Nº de exames laboratoriais	94.786	104.639	94.563	96.416	120.154
Nº de exames de RX	6.477	6.249	2.107	1.149	3.163

Fonte: DATASUS – Tabnet

Imunizações

Cobertura Vacinal por Imuno – 2023 a 2024

Imuno	2023	2024
BCG	105,56	95,96
DTP REF (1º reforço)	97,72	98,28
dTpa	106,35	106,03
Febre Amarela	86,51	89,66
Hepatite A	93,65	101,72
Hepatite B	96,83	97,41
Hepatite B em < 1mês	104,76	97,41
HPV feminino (9 a 14 anos)	93,29	94,51
HPV masculino (9 a 14 anos)	84,24	84,73
Meningo C	90,48	98,28
Meningo C (1º reforço)	78,57	93,97
Penta (DTP/Hepatite B/Hib)	96,83	97,41
Pneumo 10	101,59	93,97
Pneumo 10 (1º reforço)	91,27	93,10
Pólio oral bivalente	94,44	97,41
Pólio VIP	96,83	97,41
Rotavírus	92,21	94,83
Tríplice Viral - Dose 1	97,62	102,59
Tríplice Viral - Dose 2	86,51	102,59

Varicela	77,78	111,21
----------	-------	--------

Fonte: Ministério da Saúde

10.6. NOTIFICAÇÕES

Casos Notificados por Agravos – 2020 a 2024

Agravo	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Acidente de Trabalho Grave	8	11	20	63	66	168
Acidente por animais peçonhentos	6	20	45	84	48	203
Atendimento Antirrábico	26	57	72	95	81	331
Coqueluche	3	1	0	0	0	4
COVID-19	244	999	444	9	4	1.700
Dengue	508	41	189	268	523	1.529
Doenças Exantemáticas	1	0	0	0	0	1
Febre Chikungunya	0	2	1	1	0	4
Febre Maculosa	1	0	0	0	1	2
Hanseníase	0	0	0	1	0	1
Hantavirose	1	0	0	0	0	1
Hepatite B	0	1	0	3	0	4
Hepatite C	1	1	0	0	0	2
Intoxicação Exógena	0	0	0	3	4	7
Leishmaniose Tegumentar	0	0	0	4	0	4
Leptospirose	2	0	0	0	0	2
Meningite	5	5	4	3	2	19
Sífilis em Gestante	2	3	2	1	3	11
Sífilis não especificada	6	2	8	1	9	26
Surto	0	1	0	0	0	1
Toxoplasmose	0	0	1	1	1	3
Toxoplasmose – Gestante	2	0	2	0	1	5
Tuberculose	2	3	4	1	1	11

Violência Doméstica, sexual e/ou outras violências	25	26	23	52	34	160
Total	843	1.173	815	590	778	4.199

Fonte: SINAN

11. EDUCAÇÃO

A importância da educação é indiscutível e evidenciada pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, ao destacar que: a educação é o mais poderoso instrumento de formação humana e fator decisivo no desenvolvimento social e econômico. Dela depende o progresso nas ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro. Mas ela é, também, a condição indispensável para a realização do ser humano.

11.1. BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO

São Simão, a cidade mais antiga da região, tem na sua tradição o investimento na Cultura e na Educação trazidas pelos imigrantes alemães e italianos, que fortaleceram a bandeira de Simão da Silva, que a fundou.

Na sua trajetória educacional, desde a sua fundação, contou com um ensino de qualidade que colocava os jovens da época no mercado de trabalho com duas profissões respeitadas: contadores e professores. A Escola Normal ativa trazia jovens para fazer carreira no Magistério com o diploma de Professor e as Escolas Técnicas de Contabilidade, particulares – Técnica de Comércio em São Simão e Santo Antonio, em Bento Quirino formava técnicos de Contabilidade e a de São Simão, inclusive, com a profissão de Contador.

Hoje, São Simão conta com Escolas da Rede Pública fundamentadas na Lei 9394/96, escolas da rede particular e pública, todas de Educação Básica. A rede municipal atende especificamente o Ensino Fundamental (ciclo I – 1º a 5º ano) e Educação Infantil (Berçário, Creche, Fase I e II) e tem uma Escola Técnica Agrícola (ETEC), Escola Profissionalizante (São Paulo e Minas), faculdade Metropolitana, polo da Faculdade Estácio e Polo Faculdade Univesp.

Para trabalhar o âmbito social, o Departamento de Educação em conjunto com a Assistência Social assiste os Projetos (Conviver e Ipê) para atendimento ao menor.

Tem em funcionamento o NAE (Núcleo de Atendimento Especial) para atender às Escolas e comunidade nos casos de deficiências e problemas de aprendizagem.

A busca constante pela qualidade de ensino continua, para que se possa formar o cidadão do futuro atuante, crítico, participativo: o cidadão simonense consciente.

11.2. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, possui um espaço físico apropriado para o seu funcionamento, onde conta com uma equipe profissional capacitada formada por Secretária de Educação, Secretaria Adjunta, coordenação da Pedagógica, coordenação das Escolas, coordenação do ensino infantil e Fundamental I, Equipe técnica (secretaria administrativa, Equipe de apoio, Serviço de Supervisão Pedagógica, e outros que garantem o funcionamento da Educação Municipal.

A referida Secretaria Municipal possui uma rede de **10 Escolas Municipais**, sendo: 02 Berçários Municipais, 02 Creches Municipais, 02 Escolas de Educação Infantil; 03 Educação Fundamental e 01 Escolas de Educação Especial. Essas Escolas ficam no perímetro urbano.

O Município conta ainda com o funcionamento de Escolas pertencentes à Rede Estadual: nas sendo: 01 de Ensino Fundamental, 02 Ensino Fundamental Médio, 1 de Ensino Medio e Técnico 1 pólo Faculdade Univesp. Rede Particular e privada: 1 creche, 1 berçário, 1 Ensino Infantil e Fundamental, 02 Ensino Infantil, Fundamental e Medio, 02 polos curso superior, 01 Ensino Profissionalizante.

Quanto aos alunos matriculados na rede municipal, estadual e privada no ano de 2024, temos a quantificação segundo dados do último senso escolar de **2720 alunos devidamente matriculados**.

Nível /Etapa do Ensino	Dependencias Administrativas					Total das Redes
	Estadual - SE	Estadual outras	Estadual	Municipal	Particular	
Berçário	-	-	-	53	30	83
Creche	-	-	-	202	109	311
Pré escola	-	-		181	99	280
Fund. Anos Iniciais	96	-	96	395	280	771
Fund. Anos Finais	455		455	-	237	692
Médio	277	299	576	-	84	660
Total	828	299	1127	831	839	2797

Fonte: Inep – Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

O quadro de professores ano 2025, mostra-se qualificado para o exercício do magistério, contando com 125 profissionais efetivos e contratados. Demais servidores como secretários escolares, merendeiras e demais profissionais de apoio 114 funcionários.

11.3. INDICADORES DA EDUCAÇÃO

Idade	Total Geral		
	Total	Homens	Mulheres
Total Geral da População	13.442	6.592	6.850
Menos que 1 ano	104	58	46
1 ano	120	66	54
2 anos	128	59	69
3 anos	130	64	66
0 a 3 anos	482	247	235
4 anos	140	76	64
5 anos	123	66	57
4 e 5 anos	263	142	121
6 anos	144	79	65
7 anos	152	76	76
8 anos	164	86	78
9 anos	162	72	90
10 anos	161	87	74
6 a 10 anos	783	400	383
11 anos	197	110	87
12 anos	157	76	81
13 anos	158	79	79
14 anos	171	90	81
11 a 14 anos	683	355	328
15 anos	197	97	100
16 anos	179	92	87
17 anos	182	93	89
15 a 17 anos	558	282	276
0 a 17 anos	2.769	1.426	1.343

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2022 – Resultados do Universo

- Percentual de Matrícula na Educação Básica – segundo o tipo de jornada, dependência administrativa e nível/ etapa de Ensino:

Creche

- Municipal – **100% - integral**
- Particular – **28,4% - parcial e 71,6% - integral**

Pré-escola

- Municipal – **99,4% - integral e 0,6% parcial**
- Particular – **52,5% - parcial e 47,5% - integral**

Anos Iniciais

- Municipal – **91,6% - integral e 8,4% - parcial**
- Estadual – **100% - integral**
- Particular – **56,1% - parcial e 43,9% - integral**

Anos Finais

- Estadual – **100% - integral**
- Particular – **76,4% - parcial e 23,6% - integral**

Médio

- Estadual – **34,4% - integral e 65,6% - parcial**
- Particular – **100% - parcial**

(Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica /Sinópse Estatística)

- Percentual de instituições de educação infantil que contemplam, em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais e informações referentes à diversidade étnico-racial com vistas à promoção da igualdade: 100%
- Vagas solicitadas e não atendidas em creche e estimativa de déficit de vagas por bairros ou regiões do município: 00
- Número de professores de educação infantil: 50

QUANTIDADE	TIPO	ENSINO	REDE DE ENSINO
01	Berçário Aparecida Diniz	Berçário	Municipal
01	Berçário Jeronima Ignacia de J. Esteca	Berçário	Municipal
01	Creche Angelo Balzan	Creche	Municipal
01	Creche Prof. Dr. Jose Antonio Bortolotti	Creche	Municipal
01	Berçário D. Cezira Tubero	Berçário	Privado
01	Creche Casa da Criança Nino Pacheco	Creche	Privado
01	EMEI Benedito Mielli	Infantil	Municipal
01	EMEI PROF Atilio Burin	Infantil	Municipal
01	EM Marcílio Bondesan	Fundamental I	Municipal
01	EMTI Prof. Yolanda Jorge	Fundamental I	Municipal
01	EMTI Prof. Hist. Fausto Pires de Oliveira	Fundamental I	Municipal
01	EETI – Simão da Silva	Fundamental I	Estadual
01	Colegio Jesus Maria Jose	Infantil e Fundamental I	Privado
01	Liceu Carlos Monteiro - COC	Infantil e FI e FII	Privado

01	Centro Educacional Miguel Nayme	Infantil e FI e FII	Privado
01	EE Capitão Virgílio Garcia	Fundamental II	Estadual
01	EE Prof. Agenor Medeiros	Fundamental II	Estadual
01	EMEE Prof. Fausto Nogueira	Especial	Municipal
01	ETEC Prof. Francisco dos Santos	FI e Técnico	Estadual
01	Escola Profissionalizante SP e MG	Privada	Privado
01	Polo faculdade Anhanguera	Privada	Privado
01	Polo Faculdade UNIVESP	Estadual	Estadual
01	Polo Faculdade Estácio	Privada	Privado

Fonte: Secretaria de Educação

11.4. NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

11.4.1. Objetivos e propostas

- Erradicação do Analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Elevação global do nível de escolaridade da população,
- Melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis,
- Formação para o trabalho,
- Redução das desigualdades sociais, no tocante ao acesso e à permanência na educação pública;
- Garantia de Ensino Fundamental obrigatório de 9 (nove) anos;
- Garantia de Ensino Fundamental a todos os que não concluíram em idade própria;
- Ampliação do atendimento aos demais níveis de ensino;
- Valorização dos profissionais da educação (plano de carreira, capacitações);
- Desenvolvimento do sistema de informação e avaliação em todos os níveis;
- Democratização da gestão do ensino público, com a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação da comunidade escolar e local nos conselhos escolares;
- Escola de tempo integral para creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental.

11.4.2. Índice do IDEB para a Rede Municipal

IDEB OBSERVADO

ESCOLA	2005	2007	2009	2011	2013
Profª Yolanda Jorge		4,7	5,6	4,4	***
Hist. Prof. Fausto Pires	2,8	5,8	5,2	4,7	4,7
Marcílio Bondesan	5,0	6,2	5,1	4,9	5,0

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br>

METAS PROJETADAS

ESCOLA	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Profª Yolanda Jorge		4,9	5,2	5,4	5,7	6,0	6,2	6,4
Hist. Prof. Fausto Pires Oliveira	2,9	3,2	3,6	3,9	4,2	4,5	4,8	5,1
Marcílio Bondesan	5,0	5,3	5,7	6,0	6,2	6,4	6,7	6,9

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br>

Obs.: *** sem média na Prova Brasil 2013: não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

11.5. METAS E ESTRATEGIAS PARA MODALIDADES DE ENSINO MUNICIPAL

11.5.1. Educação Infantil

A Educação Infantil é um direito de toda criança e uma obrigação do Estado (art. 208, IV da Constituição Federal). A criança não está obrigada a frequentar uma instituição de educação infantil, mas sempre que sua família o deseje ou necessite, o Poder Público tem o dever de atender a esta demanda.

Com este objetivo a atual administração municipal tem como prioridade, para o ano de 2015, atendimento às crianças de berçário (0 a 2 anos), atendimento de creche com implantação de duas creches, estabelecendo este plano que todo governo deverá trabalhar para contemplar satisfatoriamente a demanda de creche.

O Plano Municipal de Educação recomenda uma educação de qualidade prioritariamente para as crianças mais sujeitas a exclusão ou vítimas dela, reconhecendo que a expansão do atendimento das crianças de 4 a 6 anos de idade conduzirá invariavelmente à universalização, transcendendo a questão da renda familiar.

Objetivos e metas:

- Atendimento a crianças de 0 a 6 anos

- Até o final da década, alcançar a meta de 100% das crianças de 0 a 4 anos.
- Promover diferentes programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também a educação a distância.

Dos profissionais da Educação infantil

Continuar promovendo, com a colaboração da União, Estados, Universidades e Institutos Superiores de Educação e Organizações não Governamentais, a seguinte meta:

- Oferecer curso de capacitação e atualização profissional a todos os envolvidos no processo educacional.

Da política e projetos pedagógicos para a Educação Infantil

- Assegurar que, em dois anos, em todo o Município seja definida a sua política para a Educação Infantil em período integral para todos.
- Assegurar que todas as instituições de educação infantil tenham formulado seus projetos pedagógicos (estabelecimentos públicos e privados).
- Estabelecer a colaboração de setores responsáveis pela educação, saúde, assistência social e organizações não governamentais, programas de orientações e apoio aos pais com filhos entre 0 e 6 anos, oferecendo assistência jurídica e de suplementação alimentar, nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema.

Dos padrões mínimos da infraestrutura

- Definir padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, que, respeitando as diversidades, assegurem o atendimento das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo.
- Adaptar os prédios de sorte que, em cinco anos, todos estejam conforme os padrões mínimos de estrutura definidos.

Do modelo de gestão

- Assegurar que, no Conselho Escolar, tenha a participação da comunidade escolar.
- Instituir mecanismos de colaboração entre setores da educação, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 6 anos de idade.

Da gestão financeira

- Assegurar que 10% dos recursos municipais sejam aplicados prioritariamente na Educação Infantil.

Da qualidade do atendimento à Educação Infantil

- Melhorar a eficiência e qualidade do atendimento.
- Ampliar a oferta de cursos de formação de professores em nível superior.
- Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 6 anos.

11.5.2. Ensino Fundamental

De acordo com o artigo 208, §1º da Constituição Federal, "o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo" e seu não-oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente. A partir da Constituição de 1988, o movimento de municipalização se ampliou, e no conjunto das matrículas do Ensino Fundamental no Brasil, o ano de 2000 marcou a predominância definitiva das escolas municipais sobre as estaduais, com a colaboração do FUNDEF.

Os Municípios, hoje, passam a comandar a estratégia de planejamento da oferta do Ensino Fundamental, ao contrário da tradição histórica em que ele assumia somente na "ausência do atendimento estadual". O artigo 87 da LDB estabelece: "Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá matricular todos os educandos a partir de sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental"

O Plano Municipal de Educação pretende garantir o acesso e permanência de todos no Ensino Fundamental.

Objetivos e Metas

- Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, no prazo de cinco anos a partir da data de aprovação deste Plano.
- Conhecer o número de jovens que não concluiu o Ensino Fundamental ou não teve acesso na idade própria, visando localizar a demanda e universalizar a oferta do ensino obrigatório.
- Reduzir, em cinco anos, as taxas de repetências e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem. A sociedade democrática de hoje pressupõe superar desigualdades econômicas, sociais e culturais,

negando a reprovação. Não a renunciar à avaliação, mas, sim, assegurar que, no início, meio e fim do processo os alunos estejam aprendendo cada vez mais e melhor.

- Assegurar a qualidade de ensino promovendo a inspeção no sistema de avaliação.
- Assegurar que todas as escolas tenham seus projetos pedagógicos baseados em Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- Assegurar progressiva implantação do ensino em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino, para os alunos de Ensino Fundamental. À medida em que forem sendo implantadas as escolas de tempo integral, mudanças significativas deverão ocorrer quanto à expansão da rede física, atendimento diferenciado da alimentação escolar e disponibilidade de professores, considerando a especificidade de horários.
- Promover a participação da comunidade na gestão das escolas.
- Integrar todos os estabelecimentos do ensino fundamental ao Sistema Nacional de avaliação do rendimento escolar. (Prova Brasil e Saresp).
- Promover diferentes programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também a educação a distância.

11.5.3. Educação Especial

A educação especial se destina as pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem originadas, quer de deficiência física, mental ou múltipla, quer de característica como altas habilidades, superdotação ou talentos.

A integração dessas pessoas no sistema de ensino regular é uma diretriz constitucional (art. 208, inciso III), fazendo parte da política governamental há pelo menos uma década. Mas, apesar desse longo período, tal diretriz ainda não produziu a mudança necessária em escolas regulares, sempre que for recomendado pela avaliação de suas condições pessoais. Uma política explícita e vigorosa de acesso a educação de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é uma condição para que as pessoas especiais tenham assegurado seus direitos a educação.

A Administração Municipal possui atendimento em classes comuns, salas especiais e escola com recursos adequados às necessidades dos alunos.

Objetivos e metas da Educação Especial

- Estender às instituições regulares de Educação Infantil, especialmente creches, em parceria com as áreas de saúde e assistenciais, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças com necessidades educacionais especiais.

- Oferecer cursos de capacitação aos Professores da Educação Infantil e Fundamental para atendimento básico aos educandos especiais.
- Ampliar testes de acuidade visual e auditiva nas instituições de Educação Infantil e Fundamental, com objetivo de detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.
- Favorecer e apoiar a integração dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.
- Generalizar o atendimento dos alunos com necessidades especiais na educação infantil e no ensino fundamental, promovendo o transporte escolar.
- Continuar oferecendo, em parceria com as áreas da saúde, assistência social e com as organizações da sociedade civil, uma escola especializada, destinada ao atendimento de pessoas com severa dificuldade de desenvolvimento.
- Tornar disponíveis, em curto prazo, livros didáticos e de literatura falados, em Braille e em caracteres ampliados, para todos os cegos e para os de visão subnormal do Ensino Fundamental.
- Estabelecer programas para equipar, em cinco anos, as escolas de educação básica para que atendam educandos surdos, com aparelhos de amplificação sonora e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo-se, prioritariamente, as classes especiais e as com alunos inclusos.
- Implantar, em cinco anos, e generalizar em dez anos, o ensino da Língua de Sinais, para os alunos surdos, para seus familiares e para o pessoal da Unidade Escolar, mediante um programa de formação.
- Definir, em conjunto com as entidades da área, nos dois primeiros anos de vigência deste plano, indicadores básicos de qualidade para o funcionamento de instituições de educação especial, públicas e privadas, e generalizar, progressivamente, sua observância.
- Ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais.
- Continuar assegurando, durante a década, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentam dificuldade de locomoção.
- Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação em serviço aos professores em exercício.
- Continuar articulando ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para os alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.
- Definir condições para a terminalidade para os educandos que não puderem atingir níveis ulteriores de ensino.
- Estabelecer cooperação com a área da saúde, previdência e assistência social para tornar disponíveis órteses e próteses para todos os educandos com deficiência, assim como atendimentos especializados de saúde, quando for o caso.
- Aumentar os recursos destinados a educação especial, a fim de atingir, em dez anos o mínimo equivalente a 5% dos recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino,

contando, para tanto, com parcerias com as áreas de saúde, assistência social, trabalho e previdência, inclusive nas ações já mencionadas.

- Estabelecer um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial, a serem coletadas pelo censo educacional e pelos censos populacionais.
- Implantar gradativamente, a partir do primeiro ano deste plano, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artísticas, intelectual ou psicomotora.
- Observar, no que diz respeito a essa modalidade de ensino, as metas pertinentes estabelecidas nos capítulos referentes aos níveis de ensino, a formação de professores e ao financiamento e gestão

METAS E ESTRATÉGIAS

Apresentamos, a seguir, eixos estratégicos e as respectivas metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de São Simão/SP, fruto do diálogo estabelecido entre o poder público e a sociedade civil através da Rede Protetiva dos Direitos da Criança.

Esse diálogo resultou no ponto de partida para o planejamento com a sociedade civil e viabilizou o detalhamento de estratégias para a promoção da atuação intersetorial, com o objetivo de avançar no atendimento integral e integrado das crianças na primeira infância e suas famílias.

A priorização da população mais vulnerável nas suas diferentes dimensões: raça/etnia, gênero, condição socioeconômica, crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, populações indígenas, quilombolas e imigrantes, que já estavam presentes nas diretrizes do governo municipal, nesta fase, ganham destaque, não constituindo estratégia específica ou vinculada apenas a uma meta, mas sim, deverão pautar as ações para a primeira infância e os indicadores de monitoramento como um todo.

A partir das colaborações consolidadas, do alinhamento com outros planos municipais setoriais, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ao final, o PMPI/ São Simão consolidado, será objeto de revisão pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, pela Rede de Proteção e dos Direitos da Criança e Adolescente, Ministério Público e Poder executivo, sempre que necessário.

Norteados pelo marco legal da Primeira Infância, o diagnóstico da realidade e as ações finalistas (objetivo e metas) que o município deve realizar, tendo em vista cada um dos direitos da criança afirmados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis que

se aplicam aos diferentes setores como Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Convivência familiar e comunitária e outros que lhe dizem respeito, nosso Plano, através dos eixos estratégicos, alinhados aos ODS, segue com o objetivo de garantir todos os direitos da criança, em especial na Primeira Infância.

11.6. Número de alunos por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades / superdotação, matriculados em classes comuns (inclusos) e classes exclusivas 2020-2024

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação		Ano				
		2020	2021	2022	2023	2024
Classes Comuns	Cegueira	-	-	-	-	-
	Baixa Visão	-	-	1	1	1
	Surdez	2	1	1	1	1
	Deficiência Auditiva	1	1	1	1	1
	Surdo – Cegueira	-	-	-	-	-
	Deficiência Física	7	7	6	8	8
	Deficiência Intelectual	13	14	15	17	13
	Deficiência Múltipla	5	4	5	4	3
	Transtorno do Espectro Autista	5	5	3	8	13
	Síndrome de Asperger	-	-	-	-	-
	Síndrome de Rett	-	-	-	-	-
	Transtorno Desintegrativa da infância – TDI	-	-	-	-	-
	Altas Habilidades/Superdotações	-	-	-	-	-
	Total Geral Classes Comuns	23	24	22	31	32
Classes Exclusivas	Cegueira	-	-	-	-	-
	Baixa Visão	-	-	-	-	-
	Surdez	-	-	-	-	-
	Deficiência Auditiva	-	-	-	-	-
	Surdo – Cegueira	-	-	-	-	-
	Deficiência Física	2	4	3	4	4
	Deficiência Intelectual	32	34	30	31	30
	Deficiência Múltipla	1	2	2	3	3
	Transtorno do Espectro Autista	3	5	11	13	10
	Síndrome de Asperger	-	-	-	-	-
	Síndrome de Rett	-	-	-	-	-
	Transtorno Desintegrativa da infância – TDI	-	-	-	-	-
	Altas Habilidades/Superdotações	-	-	-	-	-
	Total Geral Classes Exclusivas	36	41	42	44	40

Fonte: Inep – Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Notas: 1. O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2. Não inclui matrículas em turmas de Atendimento Complementares e atendimentos Educacional Especializado (AEE).

3. O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento e ter altas habilidades/superdotação.

4. Total Geral – o aluno é computado apenas uma vez no caso de mais de uma deficiência ou transtorno.

12. EIXOS EXTRATÉGICOS

EIXO 1 - CRIANÇA COM SAÚDE

Diretriz 01 - Prevenção da gravidez na adolescência e universalização do atendimento a gestante.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Disponibilizar exames e pré-natal de qualidade a todas as gestantes	Disponibilização do teste de HIV rápido nas unidades de atendimento	Saúde	Contínuo 2025-2035
		Realização das sete consultas mínimas de pré-natal das gestantes	Saúde	Contínuo
		Promoção do acesso a todos os exames pertinentes ao pré-natal	Saúde	Contínuo
		Insentivo ao parto natural com segurança para reduzir as taxas de cesáreas	Saúde	Contínuo
2	Reduzir o número de adolescentes grávidas	Realização de palestras, oficinas e rodas de conversa com adolescentes sobre os métodos contraceptivos e DSTs	Saúde, Educação, Assistência Social	Anual PSE
		Palestras sobre os riscos de uma gravidez na adolescência	Saúde	Anual
3	Diminuir a morbidade e mortalidade infantil	Dinamização da semana do aleitamento materno	Saúde, Assistência Social	Todo mês de Agosto
		Ampliação do número de crianças em aleitamento materno exclusivo	Saúde	Anual 2022-2032
4	Realizar campanhas informativas à população	Criação do calendário anual de campanhas informativas	Saúde, CMDCA	Até janeiro de 2025

Diretriz 02 - Promoção do atendimento a todas as crianças do grupo de 0 a 6 anos.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Erradicar a desnutrição e as anemias carenciais	Realização de campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade	Saúde, Educação, CMDCA	Anual 2025-2035
		Promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis na escola e na família	Saúde, Educação, Assistência Social	Anual
		Distribuição de sulfato ferroso, vitaminas e sais minerais na Farmácia Básica	Saúde	Contínuo
2	Promover a saúde mental de crianças	Realização da busca ativa de crianças com indicação de necessidades especiais	Saúde, Assistência Social	Contínuo
		Implementação e fortalecimento de programas dirigidos às crianças com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento	Saúde, Educação	Contínuo
3	Prevenir o sobrepeso e doenças na primeira infância	Definição do cardápio saudável para as unidades de Educação Infantil e Grupos de convivência	Educação, CRAS, SCFV	Contínuo
		Realização de palestras entre as famílias sobre alimentação na primeira infância	Saúde, Educação	Anual
4	Ofertar e manter o cronograma vacinal	Realização de campanhas continuadas sobre a importância da vacinação, tornando-as lúdicas	Saúde, Educação	Contínuo
		Manutenção da oferta de todas as vacinas relativas à primeira infância	Saúde	Contínuo
		Implantar posto volante de vacinação quadrimestral para zona rural	Saúde	Junho de 2026
		Realizar o levantamento do número de crianças de 1 ano para atualizar o cadastro	Saúde	Anual 2025-2035

EIXO 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Diretriz 03 - Universalização da Educação Infantil - creche e pré-escola - gratuita e de qualidade.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Ampliar a matrícula na Educação Infantil	Disponibilização de transporte escolar com segurança, para atender a demanda	Educação	Contínuo 2025-2035
		Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola	Educação, Conselho Tutelar	Contínuo 2025-2035
		Realização de busca ativa para identificar e matricular crianças com deficiência na rede de ensino	Educação Assistência social	Contínuo 2025-2035
		Realização do diagnóstico para a ampliação do quadro funcional da Secretaria de Educação através de concurso público	Educação, Administração	Contínuo 2025-2035
2	Capacitar continuamente os operadores da Educação	Construção do centro de pesquisa da educação, com foco especial na Educação Infantil	Educação, Infraestrutura e Finanças	2025
		Promover a formação continuada de todos os operadores da Educação Infantil, docentes e não docentes com foco no desenvolvimento integral da criança	Educação, Administração	Contínuo 2025-2035
		Ampliar na rede municipal, o número de profissionais para atender a demanda de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares	Educação, Administração	Contínuo 2025-2035
3	Disponibilizar merenda escolar adequada e de qualidade	Elaboração do cardápio, considerando a faixa etária da 1ª infância, incluindo as demandas individuais	Educação	Mensal 2025-2035
		Fortalecimento do CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Educação	Bimestral 2025-2035

EIXO 3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA, COMUNIDADE E CRIANÇAS

Diretriz 04 - Definição de estratégias e mecanismos que fortaleçam os vínculos familiares.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Promover a família como espaço adequado para o desenvolvimento da criança	Realização da busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para construção de práticas sociais que ofereçam melhor qualidade de vida	Assistência Social, Saúde, CMDCA	Contínuo 2025-2035
		Utilização dos espaços da comunidade tais como: unidades de saúde, educação, igrejas, associações de moradores, para encontros com grupos de famílias	Assistência Social, Saúde, Educação, CMDCA	A partir de 2025
		Promoção de ações de valorização do núcleo familiar, através de campanhas informativas sobre os serviços de apoio à família disponibilizados pelo Município	Assistência Social, Saúde, CMDCA	Anual 2025-2035
		Qualificação dos profissionais dos CRAS e CT sobre a valorização da unidade familiar e suas interfaces como locus próprio de identidade social	Assistência Social,	Contínuo 2025-2035
2	Realizar ações de estímulo e fortalecimento dos vínculos familiares para crianças em situação de acolhimento institucional	Atuação, junto ao CT, para a localização de membros da família extensa de criança acolhida institucionalmente	Assistência Social, Conselho Tutelar	Contínuo 2025-2035
		Incrementação e fortalecimento da unidade institucional para a construção dos documentos necessários a reavaliação judicial da medida de acolhimento	Assistência Social, Conselho Tutelar, CREAS,	A partir de 2025
		Acompanhamento da família quando do retorno da criança para o convívio familiar	Assistência Social, CRAS, CREAS	Contínuo 2025-2035
3	Atualizar o mapeamento das crianças de até 6 anos com deficiência, beneficiárias do BPC no Município	Realização do diagnóstico constante das crianças beneficiadas e suas famílias	Assistência Social	Contínuo 2025-2035
		Realização da busca ativa de crianças aptas a receber o BPC	Assistência Social	Contínuo 2025-2035

4	Inserir as famílias em situação de risco em programas socioassistenciais	Verificação das condições de vulnerabilidade de famílias cadastradas no Município	Assistência Social	Contínuo 2025-2035
---	--	---	--------------------	--------------------

Diretriz 05 - Inserção da criança na comunidade.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Valorizar os espaços comunitários para o desenvolvimento da criança	Promoção de ações que evidenciem as características culturais da comunidade	Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura	Anual 2025-2035
		Disponibilização dos espaços da escola para ações de caráter coletivo e comunitário	Assistência Social, Educação	Contínuo 2025-2035
		Promoção de atividades que fortaleçam o sentimento de pertencimento comunitário	Assistência Social, Educação, Saúde	Contínuo 2025-2035
2	Integração entre família, comunidade e criança nos espaços públicos	Valorização dos espaços permanentes de participação das relações familiares e de sua integração com a comunidade	Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2025
		Realização do dia da Convivência Familiar e Comunitária na sede e nas Zonas rurais do Município	Assistência Social, Educação, Saúde CMDCA	Anual a partir de 2025

EIXO 4 - ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Diretriz 06 – Garantir e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
		Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua, violência, extrema pobreza e/ou com deficiência.	Saúde, Educação, Assistência Social	A partir de 2025

1	Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade	Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.	Saúde, Educação, Assistência Social	A partir de 2025
		Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias	Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Assistência Social	A partir de 2025
		Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência.	Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Assistência Social, CMDCA	Contínuo 2025-2035
2	Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável	Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.	Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Assistência Social	A partir de 2025
		Integrar os programas de habitação aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.	Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Assistência	A partir de 2025
		Integrar os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias	Social, Infraestrutura, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Assistência Social	Contínuo 2025-2035

Diretriz 07 - Reduzir o número de crianças de 0 a 6 anos em regime de acolhimento institucional.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
----	----------	------	-------------	-------

1	Promover ações asseguradoras dos direitos básicos fundamentais para o convívio familiar e comunitário	Realização da busca ativa das famílias que geram a ocorrência de atenção à criança, buscando soluções para reintegração familiar	Assistência Social, Conselho Tutelar, CMDCA	A partir de 2025
		Manutenção das crianças institucionalizadas na Escola	Assistência Social, Educação.	Contínuo 2025-2035
2	Articular junto ao Sistema de Justiça, para que no prazo máximo de 2 anos, seja definida a situação de uma criança no acolhimento	Atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA) das crianças institucionalizadas	Assistência Social.	A partir de 2025
		Disponibilização da equipe profissional para acompanhamento e articulação com o Sistema de Justiça	Assistência Social,.	A partir de 2025
		Garantia do restabelecimento do vínculo familiar e comunitário de 100% das crianças abrigadas por situação de pobreza.	Assistência Social.	Contínuo 2025-2035
3	Manter os vínculos familiares de crianças em acolhimento	Promoção do regime de visitas às famílias das crianças em acolhimento	Assistência Social.	A partir de 2025
4	Promover o atendimento psicológico para as crianças vítimas de violência e em acolhimento	Disponibilização do atendimento por profissional de psicologia	Assistência Social.	Contínuo 2025-2035

EIXO 5 - DIREITO DE BRINCAR

Diretriz 08 - Garantir a todas as crianças de 0 a 6 anos, o direito de brincar.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Realizar o diagnóstico para identificação dos espaços públicos disponíveis, governamentais e	Verificação do quantitativo de espaços disponíveis	Esporte e Cultura, Infraestrutura	A partir de 2025
		Avaliação da qualidade dos espaços e a possibilidade de adequá-los a faixa etária	Esporte e Cultura, Infraestrutura, Finanças	A partir de 2025

	comunitários, do brincar das crianças de até seis anos	Buscar junto as outras esferas governamentais, recursos para a construção de espaços específicos para crianças	Esporte e Cultura, Assistência social, Infraestrutura, Finanças,	A partir de 2025
2	Construir espaços para o lazer de crianças na primeira infância	Preservação dos espaços lúdicos, culturais e de lazer para aumentar gradualmente a oferta	Esporte e Cultura, Infraestrutura, Assistência social,	Contínuo 2025-2035
		Disseminação de brinquedotecas nas escolas	Educação	A partir de 2025
		Preservação dos espaços destinados a primeira infância, com a contribuição das famílias	Esporte e Cultura, Infraestrutura, Assistência social,	Contínuo 2025-2035
		Inclusão dos conteúdos, informações e práticas lúdicas nos programas de formação continuada de professores e profissionais que atuam com crianças de até 6 anos	Educação, Assistência Social	Contínuo 2025-2035
		Valorização e resgate das antigas brincadeiras das comunidades do Município	Educação, Assistência Social	A partir de 2025

EIXO 6 - A CRIANÇA E O ESPAÇO - A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

Diretriz 09 - Garantir a todas as crianças, na primeira infância, espaços seguros para o seu desenvolvimento.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Fortalecer o direito da criança aos espaços públicos, tornando o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos	Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaço de brincar acessíveis, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza	Administração, Finanças	Até 2035

		Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados a primeira infância	Assistência Social, CMDCA	A partir de 2025
2	Ampliar os espaços para crianças da primeira infância nas praças existentes, com parquinhos e brinquedos adequados à idade das mesmas.	Identificação dos espaços já existentes, destinados ao público alvo, em praças públicas	Infraestrutura, Educação	A partir de 2025
		Adequação dos espaços públicos para crianças até 6 anos de idade	Infraestrutura, Educação	Até 2025
3	Incluir no currículo da Educação Infantil da rede pública municipal atividades pedagógicas extramuros, nas praças e demais locais públicos, próximos ou não da unidade escolar	Definição de projetos de integração das crianças ao ambiente urbano	Educação, infraestrutura, Esporte e Cultura	A partir de 2025
		Instituição do dia municipal do brincar	CMDCA, Educação Administração	Até 2025
4	Promover cursos e oficinas de aperfeiçoamento sobre as questões da sustentabilidade, para os profissionais e demais operadores da Educação Infantil	Inclusão na agenda anual de capacitação e treinamento dos profissionais, cursos específicos sobre a temática	Educação	Anual 2025-2035

EIXO 7 - ATENDENDO A DIVERSIDADE

Diretriz 10 - Promoção da inclusão em sentido amplo, como ferramenta de defesa dos direitos de crianças ainda na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Implementar cursos e oficinas de aperfeiçoamento dos profissionais da Educação	Criação de material específico e adequado para o trabalho sobre a temática com as crianças	Educação	A partir de 2025
		Construção de uma agenda anual sobre a temática	CMDCA Educação	A partir de 2025

	Infantil, sobre a diversidade étnico-racial e o papel da Educação na promoção da igualdade	Preparação de recursos para serem trabalhados na rotina escolar de enfrentamento ao preconceito	Educação	A partir de 2025
2	Adquirir brinquedos e outros materiais pedagógicos para a Educação Infantil, observando	Inclusão nas salas multifuncionais das unidades da Educação Infantil, bonecas de todas as etnias, personagens negros e jogos expressivos da diversidade	Educação	A partir de 2025
	as representações étnicas, religiosas, etc.	Adoção de estratégias de valorização da diversidade na rotina escolar	Educação	A partir de 2025
3	Implementar decoração nas unidades de saúde, de assistência social e de Educação Infantil que contemple a pluralidade étnica brasileira	Disponibilização de materiais específicos sobre o respeito à diversidade para colocação nas unidades	Educação, Assistência Social	A partir de 2025
4	Produzir material impresso para os profissionais de saúde sobre as fragilidades de saúde da população negra	Assegurar a equidade no atendimento de todas as crianças	Saúde	A partir de 2025

EIXO 8 - ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS

Diretriz 11 - Fortalecer a rede de proteção para enfrentamento e combate de toda forma de violência praticada contra a criança na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Criar e fortalecer redes locais de atenção às crianças e suas famílias no tocante ao enfrentamento da violência doméstica	Mobilização da sociedade através de campanhas, informes, para colocar as crianças a salvo de todas as formas de violências	CMDCA, Conselho Tutelar, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2025
		Qualificação do atendimento das crianças vítimas de violência doméstica	CMDCA, Conselho Tutelar, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir De 2025
	Qualificar o fluxo e o	Promoção e fortalecimento do Sipia	CMDCA, Conselho Tutelar, Assistência Social	Até 2025

2	monitoramento de atendimento/acompanhamento da criança no SGD, através de um banco de dados específico e/ou alimentação dos dados do Sipia	Realização de uma articulação eficiente entre a rede de proteção, a rede de atendimento, escolas de educação infantil, conselho tutelar e famílias, para coleta de dados	CMDCA, Conselho Tutelar, Assistência Social, Educação, Saúde	Até 2025
		Criação de um banco de dados, alimentado pelos conselhos tutelares, sobre as notificações de violências.	CMDCA, Conselho Tutelar	Até 2035
3	Atualizar permanente os profissionais da educação, saúde e assistência social, membros do conselho tutelar, delegacia e demais atores do SGD para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra crianças	Criação de projeto específico para capacitação permanente dos operadores que atuam na linha de atendimento às crianças vítimas de violência, vinculado ao Creas.	CMDCA, Conselho Tutelar, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2025
4	Promover campanhas municipais e sensibilização	Realização de eventos específicos como o 18 de Maio, o 12 de junho e outros voltados para o enfrentamento e combate à violência.	CMDCA, Conselho Tutelar, Assistência Social, Educação, Saúde	Contínuo 2025-2035
	para prevenção e enfrentamento à violência, nas diferentes formas, em alinhamento com as campanhas estaduais e nacionais	Elaborar material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta	CMDCA, Conselho Tutelar, Assistência Social, Educação	A partir de 2025

EIXO 9 - ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS

Diretriz 12 - Garantia de acesso e efetivação ao Registro Civil a todas as crianças logo após o nascimento.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
	Consolidar informações e estatísticas de nascimento e	Realização de diagnóstico para adoção de ações de enfrentamento ao não-registro de crianças	CMDCA e Conselho Tutelar	A partir de 2025

1	registro civil, apontando as localidades e populações identificadas como de incidência de sub-registro	Articulação entre CRAS e Extratêgia de Saúde da Família para localização de crianças sem registro civil	CMDCA, Conselho Tutelar, Assistência Social, Educação, Saúde	Contínuo 2025-2035
		Notificação das escolas para noticiamento de crianças sem registro civil	Educação, Conselho Tutelar, Assistência Social	Contínuo 2025-2035
2	Promover campanhas permanentes informativas e de sensibilização social, através de rádios, carros de som, faixas, folhetos e outros meios	Promoção de orientações aos pais sobre o registro civil nos materiais informativos das secretarias de saúde, nas campanhas de vacinação, nas visitas domiciliares, bem como nos informativos das demais secretarias: educação, assistência social, cultura, esporte e lazer	Assistência Social	Contínuo 2025-2035
3	Organizar, nas escolas, ações que estimulem o registro de nascimento e dar orientação às famílias	Inserção da temática nas reuniões de pais	Educação	Contínuo 2025-2035

EIXO 10 - PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA

Diretriz 13 - Proteger as crianças das ações mercadológicas para consumo desenfreado.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2	Incentivar que as escolas de Educação Infantil introduzam, com o conteúdo transversal, o tema do consumo responsável e consciente	Promoção da abordagem da temática com os alunos de forma lúdica	Educação	Contínuo 2025-2035
		Inserção da temática nas reuniões de pais	Educação	Contínuo 2025-2035
	Sensibilizar, através de campanhas, oficinas e palestras, os educadores e os estabelecimentos de	Promoção de campanhas junto às famílias sobre os valores e hábitos da sociedade de consumo e de seus próprios hábitos de consumo	Educação	Anual 2025-2035

3	Educação Infantil para consumismo na infância e a sustentabilidade do planeta.	Demonstração, através de material impresso, do prejuízo do excesso de vaidade e o estímulo ou incentivo das crianças, de recursos destinados ao público adulto	Educação	Contínuo 2025-2035
---	--	--	----------	--------------------

EIXO 11 - CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Diretriz 14 - Assegurar uma infância saudável e adequada ao desenvolvimento no tocante ao respeito da imagem.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Promover o debate sobre a exposição precoce de crianças à mídia	Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação	CMDCA, Educação, Conselho Tutelar, Assistência Social	Anual 2025-2035
		Inserção da temática nas rodas de conversas nas escolas	Educação	A partir de 2025
2	Promover campanha junto às famílias sobre os limites que devem ser impostos às crianças no que se refere ao uso da mídia	Criação de uma estratégia informativa impressa, para distribuição nas comunidades sobre os perigos da exposição de crianças nas mídias sociais	CMDCA, Educação, Conselho Tutelar	A partir de 2025
		Introduzir a temática nas reuniões de pais nas escolas	Educação	A partir de 2025
3	Estabelecer no plano de trabalho dos profissionais da educação, a reflexão com os pais acerca dos males que o excesso da mídia pode causar	Introdução da temática no programa de formação continuada dos docentes	Educação	Contínuo 2025-2035
		Valorização das brincadeiras que estimulem o movimento e a imaginação, como “faz-de-conta”, excursões, teatros de bonecos, de fantoches	Educação, Esporte e Cultura	Contínuo 2025-2035

4	Promover debates públicos sobre a qualidade da mídia dirigida às crianças, observando a importância dos programas educativos que respeitem as etapas e características do desenvolvimento infantil	Articulação das ações com outras secretarias e entidades da sociedade civil	CMDCA, Educação, Conselho Tutelar	A partir de 2025
---	--	---	-----------------------------------	------------------

EIXO 12 - EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Diretriz 15 - Reduzir, drasticamente, os acidentes na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Criar uma estratégia Municipal de Prevenção de Acidentes na Primeira Infância	Orientação e sensibilização dos pais e responsáveis por crianças, sobre prevenção de acidentes desde o início da gestação	Educação, Saúde, Assistência Social	A partir de 2025
		Publicação de material impresso de conteúdo de fácil assimilação sobre prevenção de acidentes	Assistência Social, Saúde	Até 2025
		Promoção e reforço da temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida	Assistência Social, Saúde	Até 2025
2	Realizar campanhas educativas, informativas e de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável	Inserção da Educação de Trânsito, de forma constante e não pontual na Educação Infantil	Assistência Social, Educação	A partir de 2025
		Inserção nos cursos de formação inicial e continuada dos professores, buscando parceria com os órgãos que atuam no trânsito da cidade	Educação	Até 2025
3	Inserir a temática prevenção de acidentes e primeiros socorros na formação continuada dos docentes e não docentes que atuam nas EMEIs	Promoção anual de curso de primeiros socorros para os profissionais que operam com crianças na primeira infância	Educação, Saúde	A partir de 2025
4	Criar um banco de dados sobre acidentes na primeira infância	Identificação das principais causas da morbidade por acidentes e de seus agentes causadores, servindo de base para tomada de decisões em políticas públicas	Saúde	A partir de 2025

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do PMPI/Amajari é elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, avanço e aplicabilidade.

Para a execução e a correção de possíveis obstáculos, as atividades de monitoramento e avaliação do PMPI/Amajari serão contínuas e organizadas por relatórios, considerando os eixos definidos no Plano de Ação, direcionados pelo CMDCA em consonância com os demais atores envolvidos, uma vez que a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família.

O acompanhamento do PMPI/Amajari, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem análises e que, possibilitem examinar possíveis resultados da implementação do PMPI/Amajari a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

Como este é um Plano que contém ações a serem executadas a curto, médio e longo prazo, num período de dez anos de 2022 a 2032, este será revisado anualmente, ou a qualquer tempo em caráter extraordinário caso haja necessidade apontada pelo monitoramento. Para subsidiar esta ação, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem se apresentar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

O monitoramento da implementação do PMPI/Amajari deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Prefeitura e acompanhado periodicamente pela Comissão Municipal Intersetorial, instituída pelo Decreto nº 168/2022 e CMDCA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988. São Paulo, Atlas, 1988.

DATASUS – Tabnet - <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>

<http://ideb.inep.gov.br>

<http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf> <https://www.ibge.gov.br/>

https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/são_sima/panorama

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br> https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php

<https://odsbrasil.gov.br>

<https://www.unicef.org/brazil/>

IBGE: Censo Demográfico 2022

Inep – Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm.

Ministério da Saúde - <https://www.gov.br/saude/pt-br>

MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM (2020 a 2023) e SIM Local (2024)

Observatório do marco legal da primeira infância (rnpiobserva.org.br)

PPNI-resumido.pdf (primeirainfancia.org.br)

Primeira Infância Primeiro - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/>

SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) - <https://cnes.datasus.gov.br/>

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Saúde

SINAN - <https://portalsinan.saude.gov.br>